Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 24 de janeiro de 2009 - nº 1037 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html
esta edição tem 36 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 27 de janeiro de 2009, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, situada a Avenida Nove de Julho, nº 265 - Centro**, "Audiência Pública da Saúde",** quando serão apresentados os Demonstrativos Financeiros do período: outubro a dezembro de 2009, bem como as atividades desenvolvidas no período pelas Gerências e Áreas Técnicas da Secretaria Municipal da Saúde.
Atibaia, aos 10 de janeiro de 2009.

Dr. Antônio Carlos da Silva
SERETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2009 (terça-feira), das 18h00 às 20h00, no prédio do Fórum da Cidadania, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, conforme exigência do Art. 25 c.c. Art. 98 da Lei Complementar nº 580/08, **para conversão de área de expansão urbana em área urbana, com a finalidade de execução de conjunto vila ou loteamento, a pedido do Sr. Dirceu Spinassi.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo decisório do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2009 (quinta-feira), das 18h00 às 20h00, no prédio do Fórum da Cidadania, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, conforme exigência do Art. 24 c.c. Art. 98 da Lei Complementar nº 580/08, **para conversão de área rural em área de expansão urbana, a pedido da Associação Civil Parque Itapetinga.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo decisório do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

A **audiência pública** convocada para quinta-feira, **29 de janeiro**, das 18h00 às 20h00, **que discute a conversão de área rural em área de expansão urbana, a pedido da Associação Civil Parque Itapetinga**, será realizada no auditório do SAAE, situado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11, Centro, no mesmo dia e horário previamente estabelecidos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2009 (terça-feira), das 18h00 às 20h00, na Alameda Tico-Tico, Jardim Paraíso (Bairro Usina), conforme exigência do Art. 25 c.c. Art. 98 da Lei Complementar nº 580/08, **para conversão de área de expansão urbana em área urbana, com a finalidade de execução de conjunto vila ou loteamento, a pedido do Sr. Dirceu Spinassi.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo decisório do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2009 (quinta-feira), das 18h00 às 20h00, no Restaurante do Atibaia Clube da Montanha, à Estrada Parque das Cascatas, Km 05, Bairro do Portão, conforme exigência do Art. 24 c.c. Art. 98 da Lei Complementar nº 580/08, **para conversão de área rural em área de expansão urbana, a pedido da Associação Civil Parque Itapetinga.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo decisório do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de janeiro de 2009 - nº 1037 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA Audiência Pública, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2009 (terça-feira), das 18h00 às 20h00min, no Fórum da Cidadania, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **sobre emissão de certidão de diretrizes para implantação de loteamento residencial na Estrada Laranja Azeda, Bairro Itapetinga, a pedido da empresa Sinal Verde Empreendimentos e Participações Ltda.**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de janeiro de 2009.

-José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Bernardo Denig, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2009 (terça-feira), das 18h00 às 20h00, no prédio do Fórum da Cidadania, à Avenida Nove de Julho, nº 185, Centro, **sobre questões concernentes à "Represa da Usina".**

A referida audiência tem por objetivo recolher subsídios para o processo decisório do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar, de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a assunto de interesse público.

A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 19 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L.: 9.189/2007
Fornecedor: MHS Engenharia e Consultoria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.072
Data Documento: 06/11/2008
Data Vencimento: 01/12/2008
Data Pagamento: 01/12/2008
Valor: 422,13
Ref.: Prestação de serviço de levantamento plani-altimétrico cadastral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 26.589/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 161.028
Data Documento: 07/11/2008
Data Vencimento: 01/12/2008
Data Pagamento: 01/12/2008
Valor: 11.590,80
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a distribuição às famílias carentes atendidas pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 9.189/2007
Fornecedor: MHS Engenharia e Consultoria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.087
Data Documento: 10/11/2008
Data Vencimento: 01/12/2008
Data Pagamento: 01/12/2008
Valor: 2.162,39
Ref.: Prestação de serviço de levantamento plani-altimétrico cadastral.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecedor: Calux & Abrahão Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.890
Data Documento: 11/11/2008
Data Vencimento: 01/12/2008
Data Pagamento: 01/12/2008
Valor: 36,00
Ref.: Aquisição de flanelas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Municipal de Ensino - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 78.928 - 78.934 - 78.944 - 78.955
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 01/12/2008
Data Pagamento: 01/12/2008
Valor: 2.818,04
Ref.: Aquisição de pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em serviços da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 78.967 - 78.975 - 78.989
Data Documento: 13/11/2008
Data Vencimento: 01/12/2008
Data Pagamento: 01/12/2008
Valor: 1.898,07
Ref.: Aquisição de pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em serviços da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.952/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 362
Data Documento: 10/11/2008
Data Vencimento: 02/12/2008
Data Pagamento: 02/12/2008
Valor: 25.972,16
Ref.: Prestação de serviço para contratação de conserveiros e encarregados.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a conservação e manutenção da limpeza em vias públicas - Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 10.644/2008
Fornecedor: José Francisco Staboli ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 662
Data Documento: 11/11/2008
Data Vencimento: 02/12/2008
Data Pagamento: 02/12/2008
Valor: 362,60
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços

Poder Executivo

Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 591
Data Documento: 11/11/2008
Data Vencimento: 02/12/2008
Data Pagamento: 02/12/2008
Valor: 816,28
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 27.563/2007
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.867
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 02/12/2008
Data Pagamento: 02/12/2008
Valor: 2.040,00
Ref.: Aquisição de tubos de concreto.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.898 - 18.905 - 18.906
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 02/12/2008
Data Pagamento: 02/12/2008
Valor: 3.480,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em serviços da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.892
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 03/12/2008
Data Pagamento: 03/12/2008
Valor: 217,50
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 6.146/2008
Fornecedor: Vega Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.895
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 03/12/2008
Data Pagamento: 03/12/2008
Valor: 19.179,27
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 79.002 - 79.007 - 79.008
Data Documento: 13/11/2008
Data Vencimento: 03/12/2008
Data Pagamento: 03/12/2008
Valor: 1.975,54
Ref.: Aquisição de pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em serviços da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 79.021 - 79.029 - 79.041 - 79.045 - 79.056 - 79.060
Data Documento: 14/11/2008
Data Vencimento: 03/12/2008
Data Pagamento: 03/12/2008
Valor: 3.851,81
Ref.: Aquisição de pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em serviços da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 9.531/2007
Fornecedor: Ativa Comercial Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 56.643
Data Documento: 21/11/2008
Data Vencimento: 03/12/2008
Data Pagamento: 03/12/2008
Valor: 864,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 5.035/2008
Fornecedor: Concord Distribuidora de Medicamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19.067
Data Documento: 03/11/2008
Data Vencimento: 03/12/2008
Data Pagamento: 04/12/2008
Valor: 81,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L.: 7.534/2007
Fornecedor: Abdior Distribuidora Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.473
Data Documento: 05/11/2008
Data Vencimento: 04/12/2008
Data Pagamento: 04/12/2008
Valor: 1.416,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 3.303/2008
Fornecedor: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 52.900
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 04/12/2008
Data Pagamento: 04/12/2008
Valor: 3.943,04
Ref.: Aquisição de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 9.531/2007
Fornecedor: Vale Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 52.941
Data Documento: 14/11/2008
Data Vencimento: 04/12/2008
Data Pagamento: 04/12/2008
Valor: 594,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 5.033/2008
Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 20.888
Data Documento: 14/11/2008
Data Vencimento: 04/12/2008
Data Pagamento: 04/12/2008
Valor: 236,60
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de paciente atendido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 9.262/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 168.217
Data Documento: 14/11/2008
Data Vencimento: 04/12/2008
Data Pagamento: 04/12/2008
Valor: 7.320,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 14.328/2008
Fornecedor: Shá Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.599
Data Documento: 04/11/2008
Data Vencimento: 05/12/2008
Data Pagamento: 08/12/2008
Valor: 66.125,00
Ref.: Contratação de empresa para o preparo e distribuição de refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos usuários do Restaurante Popular, correspondente ao mês de Outubro de 2008.

Processo nº L.: 13.874/2008
Fornecedor: Companhia Cacique de Café Solúvel
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 123.639
Data Documento: 14/11/2008

Poder Executivo

Data Vencimento: 07/12/2008
Data Pagamento: 08/12/2008
Valor: 730,00
Ref.: Aquisição de pó de café.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 5.315/2008
Fornecedor: Ipiranga Asfaltos S/A
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 13.383
Data Documento: 14/11/2008
Data Vencimento: 08/12/2008
Data Pagamento: 08/12/2008
Valor: 14.661,06
Ref.: Aquisição de emulsão asfáltica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.903 - 18.904
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 08/12/2008
Data Pagamento: 08/12/2008
Valor: 3.045,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em serviços da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 56/2008
Fornecedor: Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.963
Data Documento: 13/11/2008
Data Vencimento: 08/12/2008
Data Pagamento: 08/12/2008
Valor: 4.980,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 11.650/2008
Fornecedor: Uniformes Campinas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.447
Data Documento: 17/11/2008
Data Vencimento: 08/12/2008
Data Pagamento: 08/12/2008
Valor: 8.335,75
Ref.: Aquisição de uniformes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Guarda Municipal - Secretaira de Segurança Pública.

Processo nº L.: 8.656/2008
Fornecedor: Stop Target Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.495
Data Documento: 17/11/2008
Data Vencimento: 08/12/2008
Data Pagamento: 08/12/2008
Valor: 587,34
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 5.037/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 168.488
Data Documento: 17/11/2008
Data Vencimento: 08/12/2008
Data Pagamento: 08/12/2008
Valor: 90,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 19.315/2008
Fornecedor: Siqueira Publicidade e Propaganda - SS
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.401
Data Documento: 18/11/2008
Data Vencimento: 08/12/2008
Data Pagamento: 08/12/2008
Valor: 210,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 171.968
Data Documento: 18/11/2008
Data Vencimento: 08/12/2008
Data Pagamento: 08/12/2008
Valor: 1.249,62
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 22.517/2007
Fornecedor: Indústrias Criativas Estratégicas e Projetos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 86
Data Documento: 25/11/2008
Data Vencimento: 08/12/2008
Data Pagamento: 08/12/2008
Valor: 52.885,00
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de Plano Municipal de Turismo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Turismo, correspondente a 3ª medição.

Processo nº L.: 2.543/2007
Fornecedor: Sadia S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 470.123
Data Documento: 07/11/2008
Data Vencimento: 07/12/2008
Data Pagamento: 09/12/2008
Valor: 693,60
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Divisão de Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 3.303/2008
Fornecedor: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 52.899
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 09/12/2008
Data Pagamento: 09/12/2008
Valor: 1.292,80
Ref.: Aquisição de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.893 - 18.894 - 18.895 - 18.899 - 18.900 - 18.901 - 18.902
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 09/12/2008
Data Pagamento: 09/12/2008
Valor: 10.657,50
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em serviços da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19.210
Data Documento: 26/11/2008
Data Vencimento: 09/12/2008
Data Pagamento: 09/12/2008
Valor: 217,50
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 13.768/2008
Fornecedor: Conser Comércio de Alimentos e Serviços toda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.858
Data Documento: 10/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 590,00
Ref.: Aquisição de fermento biológico e melhorador de pães.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Divisão de Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.896 - 18.897
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008

Poder Executivo

Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 3.045,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em serviços da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18.908
Data Documento: 13/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 217,50
Ref.: Aquisição de areia média lavada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 9.841/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.297
Data Documento: 14/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 2.400,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de outdoor.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Comunicação Social.

Processo nº L.: 13.768/2008
Fornecedor: Conser Comércio de Alimentos e Serviços toda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.953
Data Documento: 17/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 513,00
Ref.: Aquisição de fermento biológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Divisão de Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 19.162/2007
Fornecedor: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 36.220
Data Documento: 18/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 525,00
Ref.: Aquisição de margarina vegetal.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecedor: João Leandro Terra de Biagi ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.718
Data Documento: 18/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 792,00
Ref.: Aquisição de detergente neutro.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 24.256
Data Documento: 18/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 108,00
Ref.: Aquisição de lã de aço.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Divisão de Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 619 - 621 - 622
Data Documento: 18/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 8.619,34
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.699
Data Documento: 19/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 306,70
Ref.: Aquisição de peças para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 13.874/2008
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 161.767
Data Documento: 20/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 781,50
Ref.: Aquisição de açúcar refinado e chá matte.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Pedreira e Pavimentadora Atibaia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 79.181 - 79.186 - 79.190 - 79.197
Data Documento: 20/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 2.486,36
Ref.: Aquisição de pedra 02.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em serviços da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 14.137/2008
Fornecedor: Maxivilbar Comércio de Materiais para Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.239 - 3.240
Data Documento: 21/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 7.800,00
Ref.: Aquisição de concreto usinado.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 29.597/2007
Fornecedor: Comercial de Alimentos Nutrivip Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.010
Data Documento: 24/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 4.160,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Divisão de Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 10.644/2008
Fornecedor: José Francisco Staboli ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 668
Data Documento: 28/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 10/12/2008
Valor: 7.844,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso no Evento de Encerramento do Ano Letivo - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 1.982/2008
Fornecedor: Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 670
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 11/12/2008
Valor: 334,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Gabinete do Prefeito.

Processo nº L.: 18.221/2007
Fornecedor: Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 679 - 680
Data Documento: 20/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 11/12/2008
Valor: 1.182,10
Ref.: Aquisição de ferro de arame recozido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao

Poder Executivo

uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 1.982/2008
Fornecedor: Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 681
Data Documento: 20/11/2008
Data Vencimento: 10/12/2008
Data Pagamento: 11/12/2008
Valor: 564,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 4.548/2008
Fornecedor: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 167.809
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 11/12/2008
Data Pagamento: 11/12/2008
Valor: 187,60
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 9.838/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 364
Data Documento: 18/11/2008
Data Vencimento: 11/12/2008
Data Pagamento: 11/12/2008
Valor: 7.472,96
Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de novas calçadas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 13.590/2008
Fornecedor: Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.388 - 10.390 - 10.391 - 10.392 - 10.393 - 10.395
Data Documento: 03/12/2008
Data Vencimento: 12/12/2008
Data Pagamento: 12/12/2008
Valor: 7.100,00
Ref.: Prestação de serviço para realização de exames.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 665
Data Documento: 21/11/2008
Data Vencimento: 15/12/2008
Data Pagamento: 15/12/2008
Valor: 2.360,20
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 18.255/2008
Fornecedor: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 367.119
Data Documento: 24/11/2008
Data Vencimento: 15/12/2008
Data Pagamento: 15/12/2008
Valor: 36,00
Ref.: Aquisição de oxigênio medicinal.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Corpo de Bombeiros.

Processo nº L.: 10.644/2008
Fornecedor: José Francisco Staboli ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 664
Data Documento: 24/11/2008
Data Vencimento: 15/12/2008
Data Pagamento: 15/12/2008
Valor: 1.480,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Viapeças Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.941
Data Documento: 25/11/2008
Data Vencimento: 15/12/2008
Data Pagamento: 15/12/2008
Valor: 758,63
Ref.: Aquisição de peças para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Ecotec - Tecnologia Ecológica Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.712
Data Documento: 03/12/2008
Data Vencimento: 15/12/2008
Data Pagamento: 15/12/2008
Valor: 520,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de banheiros químicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Processo nº L.: 57/2008
Fornecedor: Biguá Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 55.230
Data Documento: 05/12/2008
Data Vencimento: 15/12/2008
Data Pagamento: 15/12/2008
Valor: 1.356,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Divisão de Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 13.875/2008
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.657 - 2.661 - 2.663 - 2.668 - 2.669 - 2.670 - 2.671
Data Documento: 04/12/2008
Data Vencimento: 15/12/2008
Data Pagamento: 16/12/2008
Valor: 987,87
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 9.262/2008
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.374
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 16/12/2008
Data Pagamento: 16/12/2008
Valor: 3.640,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 9.837/2008
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.373
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 16/12/2008
Data Pagamento: 16/12/2008
Valor: 1.011,20
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Farmácias - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 20.693/2007
Fornecedor: Leal Camp Comércio de Equipamentos Segurança Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 71.958
Data Documento: 25/11/2008
Data Vencimento: 16/12/2008
Data Pagamento: 16/12/2008
Valor: 217,35
Ref.: Aquisição de luvas de vaqueta para serem utilizadas no curso de instalações elétricas do SENAI.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 13.768/2008
Fornecedor: Conser Comércio de Alimentos e Serviços toda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.034
Data Documento: 25/11/2008
Data Vencimento: 16/12/2008
Data Pagamento: 16/12/2008
Valor: 761,00
Ref.: Aquisição de fermento biológico e melhorador de pães.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Divisão de Merenda Escolar -

Poder Executivo

Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecedor: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 53.191
Data Documento: 26/11/2008
Data Vencimento: 16/12/2008
Data Pagamento: 16/12/2008
Valor: 2.646,00
Ref.: Aquisição de removedor para limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 3.303/2008
Fornecedor: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 53.190
Data Documento: 26/11/2008
Data Vencimento: 16/12/2008
Data Pagamento: 16/12/2008
Valor: 1.616,00
Ref.: Aquisição de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaira Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 6.146/2008
Fornecedor: Vega Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 11.842
Data Documento: 26/11/2008
Data Vencimento: 16/12/2008
Data Pagamento: 16/12/2008
Valor: 19.181,32
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 29.597/2007
Fornecedor: Estrela Comércio de Sucos Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 598
Data Documento: 01/12/2008
Data Vencimento: 16/12/2008
Data Pagamento: 16/12/2008
Valor: 298,97
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Divisão de Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 11.436/2006
Fornecedor: Rádio Jovem Pira Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.488
Data Documento: 02/12/2008
Data Vencimento: 16/12/2008
Data Pagamento: 16/12/2008
Valor: 7.500,00
Ref.: Aditamento referente a contratação de serviços de rádio FM, legalizada pela ANATEL.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a divulgação de ações e Eventos da Prefeitura.

Processo nº L.: 2.310/2007
Fornecedor: Gama Construções Civis Eng. Incorpor. Com. Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 907
Data Documento: 03/12/2008
Data Vencimento: 16/12/2008
Data Pagamento: 16/12/2008
Valor: 3.700,31
Ref.: Prestação de serviço de remoção com reposição de paralelepípedos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 19.876/2007
Fornecedor: A.A. Facio Ferro & Cia Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 30
Data Documento: 25/11/2008
Data Vencimento: 17/12/2008
Data Pagamento: 17/12/2008
Valor: 7.675,50
Ref.: Aquisição de entulhos de construção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.488/2008
Fornecedor: IGM Materiais Elétricos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.975
Data Documento: 26/11/2008
Data Vencimento: 17/12/2008
Data Pagamento: 17/12/2008
Valor: 282,10
Ref.: Aquisição de fita isolante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 7.490/2008
Fornecedor: IGM Materiais Elétricos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.976 - 5.977
Data Documento: 26/11/2008
Data Vencimento: 17/12/2008
Data Pagamento: 17/12/2008
Valor: 1.936,75
Ref.: Aquisição de reatores eletrônico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 13.874/2008
Fornecedor: Companhia Cacique de Café Solúvel
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 125.027
Data Documento: 26/11/2008
Data Vencimento: 17/12/2008
Data Pagamento: 17/12/2008
Valor: 365,00
Ref.: Aquisição de pó de café.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Turismo.

Processo nº L.: 7.488/2008
Fornecedor: IGM Materiais Elétricos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.978
Data Documento: 26/11/2008
Data Vencimento: 17/12/2008
Data Pagamento: 17/12/2008
Valor: 65,10
Ref.: Aquisição de fita isolante para serem utilizadas no curso de instalações elétricas do SENAI.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 7.486/2008
Fornecedor: IGM Materiais Elétricos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.979
Data Documento: 26/11/2008
Data Vencimento: 17/12/2008
Data Pagamento: 17/12/2008
Valor: 56,50
Ref.: Aquisição de calhas para lâmpadas fluorescentes para serem utilizadas no curso de instalações elétricas do SENAI.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Viapeças Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.000
Data Documento: 27/11/2008
Data Vencimento: 17/12/2008
Data Pagamento: 17/12/2008
Valor: 538,27
Ref.: Aquisição de peças para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 6.146/2008
Fornecedor: Vega Distribuidora de Petróleo Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.636
Data Documento: 06/12/2008
Data Vencimento: 17/12/2008
Data Pagamento: 17/12/2008
Valor: 19.181,32
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L.: 13.875/2008
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.656 - 2.659 - 2.665
Data Documento: 04/12/2008
Data Vencimento: 14/12/2008
Data Pagamento: 18/12/2008
Valor: 249,73
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 13.875/2008
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.651 -

Poder Executivo

2.655 - 2.658 - 2.666 - 2.667
Data Documento: 04/12/2008
Data Vencimento: 15/12/2008
Data Pagamento: 18/12/2008
Valor: 771,29
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 20.408/2007
Fornecedor: Rei Labor Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 16.351
Data Documento: 18/11/2008
Data Vencimento: 18/12/2008
Data Pagamento: 18/12/2008
Valor: 3.189,00
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 25.247/2007
Fornecedor: G R Indústria Comércio de Produtos Químicos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.292
Data Documento: 26/11/2008
Data Vencimento: 18/12/2008
Data Pagamento: 18/12/2008
Valor: 3.960,00
Ref.: Aquisição de hipoclorito de sódio.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das piscinas do Ginásio de Esportes Elefantão e do Balneário - Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria de Turismo.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Melo Distribuidora de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 62.421
Data Documento: 28/11/2008
Data Vencimento: 18/12/2008
Data Pagamento: 18/12/2008
Valor: 920,00
Ref.: Aquisição de pneus novos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 18.255/2008
Fornecedor: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 367.702
Data Documento: 28/11/2008
Data Vencimento: 18/12/2008
Data Pagamento: 18/12/2008
Valor: 18,00
Ref.: Aquisição de oxigênio medicinal.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Corpo de Bombeiros - Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 27.097/2007
Fornecedor: Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 34.212 - 34.214
Data Documento: 03/12/2008
Data Vencimento: 18/12/2008
Data Pagamento: 18/12/2008
Valor: 10.780,74
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e aquisição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 13.875/2008
Fornecedor: Claúdio Tadeu Nunes – ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.649 - 2.654
Data Documento: 04/12/2008
Data Vencimento: 18/12/2008
Data Pagamento: 18/12/2008
Valor: 198,90
Ref.: Aquisição de galões de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 7.534/2007
Fornecedor: Crialimentos Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.028
Data Documento: 04/12/2008
Data Vencimento: 18/12/2008
Data Pagamento: 18/12/2008
Valor: 2.773,50
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Divisão de Merenda Escolar - Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 16.703/2008
Fornecedor: Cheff Grill Refeições Express Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 29
Data Documento: 11/12/2008
Data Vencimento: 18/12/2008
Data Pagamento: 18/12/2008
Valor: 1.800,00
Ref.: Prestação de serviço de fornecimento de cofee break.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 7.419/2008
Fornecedor: Uniformes Campinas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.416
Data Documento: 06/11/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 1.856,00
Ref.: Aquisição de uniformes dos vigias municipais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 7.489/2008
Fornecedor: J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.722
Data Documento: 25/11/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 59,50
Ref.: Aquisição de lâmpadas mistas para serem utilizadas no curso de instalações elétricas do SENAI.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.119
Data Documento: 26/11/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 660,00
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 7.419/2008
Fornecedor: Uniformes Campinas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.462
Data Documento: 26/11/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 2.273,80
Ref.: Aquisição de uniformes dos vigias municipais.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 7.485/2008
Fornecedor: José Luis Salatiel Perle Tambau EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.927
Data Documento: 27/11/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 1.392,50
Ref.: Aquisição de cabos flexíveis para serem utilizadas no curso de instalações elétricas do SENAI.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 7.489/2008
Fornecedor: José Luis Salatiel Perle Tambau EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.925
Data Documento: 27/11/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 73,50
Ref.: Aquisição de lâmpadas mistas para serem utilizadas no curso de instalações elétricas do SENAI.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao

Poder Executivo

uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 7.534/2007
Fornecedor: Abdior Distribuidora Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.535
Data Documento: 28/11/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 377,60
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo dos alunos do EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.733
Data Documento: 28/11/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 54,29
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Processo nº L.: 24.998/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 162.400 - 162.401 - 162.402 - 162.403 - 162.404 - 162.405
162.406 - 162.407 - 162.408
Data Documento: 29/11/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 342.736,80
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de Novembro de 2008.

Processo nº L.: 3.303/2008
Fornecedor: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 53.338
Data Documento: 01/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 3.878,40
Ref.: Aquisição de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Viapeças Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 9.096
Data Documento: 01/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 486,05
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L.: 19.891/2007
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 376
Data Documento: 01/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 86.919,04
Ref.: Locação de vans para serviço de transporte de pacientes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 5.040/2008
Fornecedor: Cirúrgica São José Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.730
Data Documento: 03/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 955,36
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do paciente atendido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.202
Data Documento: 03/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 330,00
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 62/2008
Fornecedor: Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 646
Data Documento: 03/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 125,80
Ref.: Aquisição de fita adesiva para embalagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Processo nº L.: 27.097/2007
Fornecedor: Planinvesti Administração e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 34.213
Data Documento: 03/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 3.482,15
Ref.: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e aquisição de vales refeição.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 24.909 - 24.910
Data Documento: 03/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 1.058,50
Ref.: Aquisição de materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 18.847/2008
Fornecedor: Panajo Peças Automotivas Nacional Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.540
Data Documento: 03/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 230,00
Ref.: Aquisição de bateria para uso na Central de Telefônica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 10.641/2008
Fornecedor: Turismo Direto Agenciamento de Viagens Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 12.323
Data Documento: 04/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 4.320,00
Ref.: Despesa com hospedagem em apartamento duplo para integrantes do Programa SESI - Alimente-se Bem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Processo nº L.: 18.255/2008
Fornecedor: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 368.269
Data Documento: 05/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 90,00
Ref.: Aquisição de oxigênio medicinal.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 8.614/2007
Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 651
Data Documento: 05/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008

Poder Executivo

Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 74.021,92
Ref.: Despesa com locação de máquinas diversas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em serviços da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 13.874/2008
Fornecedor: Companhia Cacique de Café Solúvel
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 126.806
Data Documento: 08/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 1.679,00
Ref.: Aquisição de pó de café.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 14.511/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 386 - 393 - 394 - 395 - 396
Data Documento: 08/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 83.433,20
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza em diversos prédios públicos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 7.489/2008
Fornecedor: J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.745
Data Documento: 08/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 2.815,50
Ref.: Aquisição de material elétrico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 28.666/2007
Fornecedor: Nacional Comercial Hospitalar Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 689
Data Documento: 08/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 163,40
Ref.: Aquisição de material de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na Medicina do Trabalho - Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L.: 5.037/2008
Fornecedor: Rubimed Comércio de Medicamentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7
Data Documento: 09/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 203,40
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Medicina do Trabalho - Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L.: 16.703/2008
Fornecedor: Cheff Grill Refeições Express Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 24
Data Documento: 10/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 5.400,00
Ref.: Prestação de serviço para o fornecimento de coffe breack.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 16.703/2008
Fornecedor: Cheff Grill Refeições Express Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 25 - 27
Data Documento: 11/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 7.000,00
Ref.: Prestação de serviço para o fornecimento de coffe breack.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 9.838/2008
Fornecedor: Execução Construção e Terceirização Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 402
Data Documento: 11/12/2008
Data Vencimento: 19/12/2008
Data Pagamento: 19/12/2008
Valor: 38.720,00
Ref.: Prestação de serviços para construção de novas calçadas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 5.036/2008
Fornecedor: Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.402
Data Documento: 21/11/2008
Data Vencimento: 21/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 345,60
Ref.: Aquisição de medicamento Travoprost.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do paciente atendido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 18.253/2008
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.777
Data Documento: 12/11/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 10.318,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus para transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 6.905/2008
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.118
Data Documento: 26/11/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 2.520,00
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 7.488/2008
Fornecedor: IGM Materiais Elétricos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 5.996
Data Documento: 27/11/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 43,40
Ref.: Aquisição de fita isolante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecedor: SS Silveira & Silveira Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 53.339 - 53.340
Data Documento: 01/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 2.616,96
Ref.: Aquisição de papel higiênico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 8.433/2006
Fornecedor: CTIS Tecnologia S.A.
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 131 - 764.621
Data Documento: 01/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 55.489,95
Ref.: Contratação de empresa especializada para prestação de desrviços de impressão em diversos setores desta Prefeitura, apoiadas por sistemas de informação para a gestão e suporte técnico a impressão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, correspondente ao período de 01/11 a 30/11/2008.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecedor: João Leandro Terra de Biagi ME

Poder Executivo

Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.763
Data Documento: 03/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 187,20
Ref.: Aquisição de rodos de madeira.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 5.037/2008
Fornecedor: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 29
Data Documento: 03/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 217,80
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Medicina do Trabalho - Secretaria de Recursos Humanos.

Processo nº L.: 18.253/2008
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.806
Data Documento: 04/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 2.915,50
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus para transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 172.729
Data Documento: 04/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 1.339,04
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em serviços da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Effector Comercial de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.867
Data Documento: 04/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 9.074,48
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Fortvale Armazens Gerais e Transportes Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.002
Data Documento: 04/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 1.200,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de pirâmide.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 710
Data Documento: 04/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 3.673,34
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 7.709/2008
Fornecedor: Uniformes Campinas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.486
Data Documento: 04/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 227,20
Ref.: Aquisição de uniformes.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Defesa Civil - Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 18.253/2008
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.812
Data Documento: 05/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 1.442,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus para transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 26.589/2007
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 163.001
Data Documento: 05/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 13.374,00
Ref.: Aquisição de cestas básicas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a distribuição às famílias carentes atendidas pela Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 8.907/2008
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 172.788
Data Documento: 05/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 1.239,85
Ref.: Aquisição de pedrisco limpo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso em serviços da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 7.705/2008
Fornecedor: Ecotec - Tecnologia Ecológica Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 4.733
Data Documento: 05/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 195,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de banheiro químico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.

Processo nº L.: 7.485/2008
Fornecedor: José Luis Salatiel Perle Tambau EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.952
Data Documento: 05/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 601,00
Ref.: Aquisição de material elétrico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 27.499/2007
Fornecedor: Pró Ambiente Desenvolvimento Ambiental Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 44
Data Documento: 05/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 18.642,50
Ref.: Aquisição de mudas de porte médio para arborização urbana.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Red Serviço de Funilaria e Pintura Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 3.754 - 3.755
Data Documento: 05/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 1.000,04
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Processo nº L.: 9.602/2008
Fornecedor: Uniformes Campinas Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 8.493
Data Documento: 05/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008

Poder Executivo

Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 4.940,00
Ref.: Aquisição de uniformes da Guarda Municipal.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 10.644/2008
Fornecedor: Rodrigo Sanches ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 18
Data Documento: 05/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 1.130,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Vigilância Epidemiológia - Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 11.646/2008
Fornecedor: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 177
Data Documento: 06/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 18.700,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de ônibus para transporte de alunos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Effector Comercial de Peças Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.879
Data Documento: 08/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 3.632,88
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 10.644/2008
Fornecedor: José Francisco Staboli ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 670
Data Documento: 08/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 17.390,00
Ref.: Aquisição de camisetas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Educação.

Processo nº L.: 19.685/2008
Fornecedor: Marvans Auto Peças e Serviços Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 723
Data Documento: 08/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 140,28
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 21.778/2007
Fornecedor: Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 25.016
Data Documento: 08/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 349,80
Ref.: Aquisição de vassouras de nylon.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 9.841/2008
Fornecedor: Ivan Alex Larrubia EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 2.358 - 2.359 - 2.360
Data Documento: 08/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 5.447,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de outdoors e banner digital.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 16.703/2008
Fornecedor: Cheff Grill Refeições Express Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 19 - 20 - 21
Data Documento: 09/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 11.528,00
Ref.: Prestação de serviço para o fornecimento de coffe breack.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo de diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L.: 9.606/2008
Fornecedor: Uni-Forme Indústria e Comércio de Confecções de Roupas Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 1.631
Data Documento: 09/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 5.033,40
Ref.: Aquisição de uniformes da Guarda Municipal.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Segurança Pública.

Processo nº L.: 7.491/2008
Fornecedor: IGM Materiais Elétricos Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 6.046
Data Documento: 09/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 226,00
Ref.: Aquisição de material elétrico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L.: 18.847/2008
Fornecedor: Panajo Peças Automotivas Nacional Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 7.566
Data Documento: 09/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 345,00
Ref.: Aquisição de baterias para uso em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.: 16.703/2008
Fornecedor: Cheff Grill Refeições Express Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 23
Data Documento: 10/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 420,00
Ref.: Prestação de serviço para o fornecimento de coffe breack.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Coordenadoria Especial de Planejamento Estratégico.

Processo nº L.: 16.703/2008
Fornecedor: Cheff Grill Refeições Express Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 26
Data Documento: 11/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 1.120,00
Ref.: Prestação de serviço para o fornecimento de coffe breack.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Processo nº L.: 6.906/2008
Fornecedor: Distribuidora Veicular Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 10.274
Data Documento: 11/12/2008
Data Vencimento: 22/12/2008
Data Pagamento: 22/12/2008
Valor: 1.320,00
Ref.: Aquisição de peças para reparo em veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Coordenadoria Especial de Ação Comunitária.
Atibaia, 24 de Janeiro de 2009

RETIFICAÇÃO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de janeiro de 2009 - nº 1037 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Por motivo de um equívo quanto ao preenchimento de cheque, segue abaixo a justificativa na Ordem Cronológica de Pagamento com a devida correção.

Processo nº L.: 28.666/2007
Fornecedor: Dakfilm Comercial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº: 14.020
Data Documento: 20/10/2008
Data Vencimento: 10/11/2008
Data Pagamento: 10/11/2008
Valor: 1.123,40 (1)
Ref.: Aquisição de materiais de enfermagem.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso das Unidades Básicas de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Atibaia, 24 de Janeiro de 2009

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 15.227/07

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público** que nos autos acima referido foi aplicada a **PENA DE SUSPENSÃO** de 29 (vinte e nove) dias, em face do Servidor **WILLIAN APARECIDO SOUZA SILVA**, conforme Relatório Final acostado às fls. 54/60, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 17 de novembro de 2008.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 23 de janeiro de 2009.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

MINUTA

RESOLUÇÃO SE- 01, de 06 de janeiro de 2009.

Dispõe sobre o calendário escolar para o ano de 2009, nas escolas da rede municipal de ensino.
A Secretária de Educação, considerando:
- a importância do calendário escolar como instrumento imprescindível na organização e desenvolvimento das atividades programadas para o ano letivo;
- a necessidade da rede de escolas municipais contarem com diretrizes gerais que lhes assegurem o cumprimento do mínimo de dias letivos e horas de aula, estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Resolve:
Art. 1º. As escolas municipais deverão organizar o calendário, de forma a garantir, na implementação do projeto político pedagógico o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar e a carga anual estabelecida de 1000 horas para o Ensino Fundamental e 800 horas para a Educação Infantil.
Parágrafo Único – As classes de Educação de Jovens e Adultos cumprirão um total de 100 dias letivos semestrais.

Art. 2º . Consideram-se como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença dos alunos e sob a orientação dos professores, forem desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares.
§ 1º. É vedada a realização de eventos ou atividades não programadas no calendário escolar, em detrimento das aulas previstas.
§ 2º. As aulas programadas que deixarem de ser ministradas por qualquer motivo devem ser repostas conforme a legislação pertinente.

Art.3º. O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes, ser ratificado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria de Educação para homologação.
Parágrafo Único: Qualquer alteração no calendário homologado, independente do motivo que a determinou, deverá ser submetida à apreciação da Supervisão escolar e posterior homologação.

Art. 4º. Na elaboração do calendário para o ano de 2009, a escola deverá observar:
I – Início das aulas em 09 de fevereiro e término em 19 de dezembro, data em que ocorrerá a confraternização e encerramento do ano letivo.
II – realização de:
a) atividades de planejamento, avaliação, revisão e consolidação do projeto político pedagógico, nos dias 25,26 e 27 de fevereiro e replanejamento nos dias .29 e 30/06/2009.....
b) reuniões do Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres;
c) reuniões bimestrais de Conselhos de Classe/ série e de Pais de alunos;
d) recesso escolar de 10 (dez) dias úteis no mês de julho
e) 02 a 31/01/2010 – férias docentes

Art. 5º. As normas referentes à recuperação e avaliação da aprendizagem serão objeto de resolução específica.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atibaia, 18 de janeiro de 2009

Marisa Lajolo
Secretária de Educação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo:

PROCESSO N° 30.071/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de leite longa vida integral, destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 09 de fevereiro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 30.018/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cimento CPII (saco de 50 kg), destinados ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 10 de fevereiro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

PROCESSO N° 30.017/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gramas, destinadas ao uso da Secretaria de Infra Estrutura desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 11 de fevereiro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: Os editais completos, poderão ser adquiridos na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$

Poder Executivo

10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 23 de janeiro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSON° 27.300/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/09 - OBJETO: Aquisição de produtos de higiene pessoal e materiais diversos, destinados ao uso da Secretaria de Educação - Rede de Ensino Infantil. Tornamos público que a Pregoeira Municipal, decidiu em excluir o item 06 da presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata n° 003/09, encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 23 de janeiro de 2.009. André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Depto de Suprimentos**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 2.669/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/09 - OBJETO: Aquisição de material escolar, destinadas ao uso da Secretaria de Educação - Ensino Fundamental.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 06 de fevereiro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 23 de janeiro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO N° 3.410/09 – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/09 - OBJETO: Locação de sistema de iluminação e sonorização para Avenida do Carnaval 2009, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9 horas do dia 05 de fevereiro de 2.009, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo, poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
Observe-se que a empresa que optar pela compra do edital deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos após o recolhimento do emolumento, que deverá ser efetuado na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, n° 252, sala 01 Centro – Atibaia/SP, das 10:00 às 16:00 horas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 23 de janeiro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO
PROCESSO N° 22.738/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 147/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 005/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/10).
Atibaia, 06 de janeiro de 2.009.

Empresa: **INDÚSTRIA DE SUCOS BRASIL LTDA. EPP**
Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Gelatina em pó sabor morango
Marca : BRIX
Preço unitário : R$ 3,56
Preço total : R$ 6.408,00

Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Gelatina em pó sabor abacaxi
Marca : BRIX
Preço unitário : R$ 3,56
Preço total : R$ 6.408,00

Item : 03
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Gelatina em pó sabor uva
Marca : BRIX
Preço unitário : R$ 3,56
Preço total : R$ 6.408,00

Item : 04
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Gelatina em pó sabor limão
Marca : BRIX
Preço unitário : R$ 3,56
Preço total : R$ 6.408,00

Ata de Registro de Preços N° 006/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/10).

Poder Executivo

Atibaia, 06 de janeiro de 2.009.

Empresa: **CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Item : 05
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para preparo de creme sabor chocolate branco enriquecido com vitaminas e minerais
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,62
Preço total : R$ 103.440,00
Item : 07
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 300
Consumo estimado anual : 3.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Proteína Texturizada de soja sabor de carne
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 7,92
Preço total : R$ 28.512,00

Item : 08
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Proteína Texturizada de soja sabor de bacon
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 7,92
Preço total : R$ 14.256,00

Item : 09
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Proteína Texturizada de soja sabor de frango
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 7,92
Preço total : R$ 14.256,00

Item : 11
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para preparo de pudim sabor chocolate
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 8,98
Preço total : R$ 107.760,00

Item : 18
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 300
Consumo estimado anual : 3.600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Caldo de galinha em pó
Marca : Crialimentos
Preço unitário : R$ 4,00
Preço total : R$ 14.400,00

Ata de Registro de Preços N° 007/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/10).
Atibaia, 06 de janeiro de 2.009.

Empresa: **LIOTÉCNICA TECNOLOGIA EM ALIMENTOS LTDA.**
Item : 06
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Mistura para preparo de torta salgada ou bolo salgado
Marca : Liotécnica
Preço unitário : R$ 9,60
Preço total : R$ 115.200,00

Ata de Registro de Preços N° 008/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/10).
Atibaia, 06 de janeiro de 2.009.

Empresa: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.**
Item : 10
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 500
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Pó para preparo de pudim ou mingau sabor doce de leite
Marca : Apetite
Preço unitário : R$ 9,00
Preço total : R$ 54.000,00

Item : 17
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Chocolate em pó
Marca : Apetite
Preço unitário : R$ 6,20
Preço total : R$ 44.640,00

Ata de Registro de Preços N° 009/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/10).
Atibaia, 06 de janeiro de 2.009.

Empresa: **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.**
Item : 14
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 500 kg
Consumo estimado anual : 6.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Polpa de frutas congelada
Marca : De Marchi
Preço unitário : R$ 7,56
Preço total : R$ 45.360,00

Ata de Registro de Preços N° 010/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/01/10).
Atibaia, 06 de janeiro de 2.009.

Empresa: **NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
Item : 12
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Iogurte com polpa de fruta
Marca : Frutap
Preço unitário : R$ 0,41
Preço total : R$ 147.600,00

Item : 15
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 750
Consumo estimado anual : 9.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Requeijão Cremoso, potes plásticos de 220 g
Marca : Frutap
Preço unitário : R$ 2,90
Preço total : R$ 26.100,00
Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de janeiro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 16.885/08
PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/08

1º Termo de Aditamento nº 031/09 à Ata de Registro de Preços n.º 484/08

Atibaia, 14 de janeiro de 2.009.

Empresa: **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Objeto: O presente Termo destina-se à troca de marca do item, conforme segue:

Lote : 03
Descrição : Enalapril, maleato 5 mg comprimido
De : Hipolabor
Para : Royton

Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de janeiro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

Poder Executivo

PROCESSO N° 22.740/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 149/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 014/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/10).
Atibaia, 13 de janeiro de 2.009.

Empresa: **NUTRI-ALI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Item : 01
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 400
Consumo estimado anual : 4.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Alho triturado in natura sem sal
Marca : Mr Sabor
Preço unitário : R$ 3,99
Preço total : R$ 19.152,00

Item : 13
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1400
Consumo estimado anual : 16.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bolacha doce amanteigada sabor leite/coco
Marca : Bauducco
Preço unitário : R$ 8,07
Preço total : R$ 135.576,00

Item : 18
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Molho de tomate temperado com ervas
Marca : QualiNutry
Preço unitário : R$ 4,15
Preço total : R$ 49.800,00

Ata de Registro de Preços N° 015/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/10).
Atibaia, 13 de janeiro de 2.009.

Empresa: **BIGUÁ ALIMENTOS LTDA.**

Item : 02
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 3000
Consumo estimado anual : 36.000
Descrição(conforme especificações do anexo I do edital):Arroz parboilizado,longo,fino tipo 1
Marca : Biguá
Preço unitário : R$ 1,49
Preço total : R$ 53.640,00

Item : 03
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 7000
Consumo estimado anual : 84.000
Descrição(conforme especificações do anexo I do edital): Arroz agulhinha, longo, fino, tipo 1
Marca : Garfo de Prata
Preço unitário : R$ 1,44
Preço total : R$ 120.960,00

Item : 04
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1700
Consumo estimado anual : 20.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Feijão carioquinha, novo, tipo 1
Marca : Dona Zeze
Preço unitário : R$ 2,09
Preço total : R$ 42.636,00

Ata de Registro de Preços N° 016/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/10).
Atibaia, 13 de janeiro de 2.009.

Empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA.**

Item : 05
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Feijão preto, novo, tipo 1
Marca : Nutrivip
Preço unitário : R$ 2,67
Preço total : R$ 19.224,00

Item : 07
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 400
Consumo estimado anual : 4.800
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Milho para pipoca
Marca : Nutrivip
Preço unitário : R$ 2,60
Preço total : R$ 12.480,00

Item : 08
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 200
Consumo estimado anual : 2.400
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Maionese, balde com 3 quilos
Marca : Siolli
Preço unitário : R$ 2,26
Preço total : R$ 5.424,00

Item : 09
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Sal refinado extra iodado
Marca : Cisne
Preço unitário : R$ 0,87
Preço total : R$ 6.264,00

Item : 10
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 50
Consumo estimado anual : 600
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Aveia em flocos médios
Marca : Ferla
Preço unitário : R$ 4,80
Preço total : R$ 2.880,00

Ata de Registro de Preços N° 017/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/10).
Atibaia, 13 de janeiro de 2.009.

Empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

Item : 06
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 150
Consumo estimado anual : 1.800
Descrição(conforme especificações do anexo I do edital):Lentilha seca, tipo1, classe graúda
Marca : Yoki
Preço unitário : R$ 5,58
Preço total : R$ 10.044,00

Item : 16
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bombom de morango com cobertura de chocolate ou de chocolate com cobertura de chocolate
Marca : Moranguete
Preço unitário : R$ 0,12
Preço total : R$ 43.200,00

Item : 19
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 2500
Consumo estimado anual : 30.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Extrato de Tomate
Marca : Elefante
Preço unitário : R$ 4,35
Preço total : R$ 130.500,00

Ata de Registro de Preços N° 018/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/10).
Atibaia, 13 de janeiro de 2.009.

Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

Item : 11
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1200
Consumo estimado anual : 14.400
Descrição (conforme especificações do anexo I

Poder Executivo

do edital) : Molho de tomate temperado.
Marca : Quero
Preço unitário : R$ 3,48
Preço total : R$ 50.112,00

Item : 12
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 2000
Consumo estimado anual : 24.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Polpa ou Purê de tomate
Marca : Saúde
Preço unitário : R$ 2,11
Preço total : R$ 50.640,00

Item : 14
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 1000
Consumo estimado anual : 12.000
Descrição(conforme especificações do anexo I do edital) : Bolacha salgada salpique tipo aperitivo
Marca : Salpet
Preço unitário : R$ 5,54
Preço total : R$ 66.480,00
Ata de Registro de Preços N° 019/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/10).
Atibaia, 13 de janeiro de 2.009.

Empresa: **SOCOM ALIMENTOS LTDA. - EPP**
Item : 15
Unidade : kg
Consumo estimado mensal : 600
Consumo estimado anual : 7.200
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bolacha salgada com recheio sabor cheddar/presunto
Marca : Parati
Preço unitário : R$ 13,10
Preço total : R$ 94.320,00

Ata de Registro de Preços N° 020/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/01/10).
Atibaia, 13 de janeiro de 2.009.

Empresa: **KIM NETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO LTDA.**
Item : 17
Unidade : un
Consumo estimado mensal : 30.000
Consumo estimado anual : 360.000
Descrição (conforme especificações do anexo I do edital) : Bolo individual sem recheio diversos sabores
Marca : Kimzinho
Preço unitário : R$ 0,35
Preço total : R$ 126.000,00
Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de janeiro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. Nº 22.738/08 - PP Nº 147/08 – Atas de Registro de Preços n.s° 005/09, 006/09, 007/09, 008/09, 009/09 e 010/09 referentes à aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação. **PROC. Nº 16.885/08 - PE Nº 075/08 –** 1º Termo de Aditamento nº 031/09 à Ata de Registro de Preços n.º 484/08 referente à troca de marca do lote 03. **PROC. Nº 22.740/08 - PP Nº 149/08 –** Atas de Registro de Preços n.s° 014/09, 015/09, 016/09, 017/09, 018/09, 019/08 e 020/09 referentes à aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação. – PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 23 dias do mês de janeiro de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO N.º 6.245/06 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 088/08 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 053/06, por um período de 12 (doze) meses., - VIGÊNCIA: com início 31/03/2008 – VALOR: R$ 429.600,00 (quatrocentos e vinte nove mil e seicentos reais). - ASSINATURA: 28/03/2008.

PROCESSO N.º 26.014/06 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/07 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 001/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Soemeg Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda, - OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 128/07, por mais 60 (sessenta) dias. - VIGÊNCIA: com início 12/01/2009. - ASSINATURA: 09/01/2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/ SP, 23 de janeiro de 2009 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 3.880/09 – DISPENSA Nº 001/09 – RATIFICAÇÃO – Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para aquisição emergencial de 40.000 litros de Óleo Diesel Automotivo Interior, destinado ao uso da frota de veículos a serviço das diversas Secretarias desta Prefeitura, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor da empresa S.L. DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., no valor total de R$ 76.400,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2.009. - JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP – 23 de janeiro de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 29.787/08 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/09 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que de acordo com a Ata n° 004/09, a Pregoeira decidiu em Re-Ratificar o Edital e **Redesignar Nova data** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: 12 **de fevereiro de 2.009 às 9:00 horas.** Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala 01 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o

Poder Executivo

recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou sem ônus no site www.atibaia.sp.gov.br; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo, Fone (11) 4414-2210 – Fax: (11) 4414-2632**. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos no endereço supracitado nos dias úteis das 9h às 12h e das 13h às 16h.**
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 23 de janeiro de 2.009 – André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PORTARIA N.º 85/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2009, a Sra. PATRÍCIA CONCEIÇÃO PIRES DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.122.780-X e inscrita no CPF/MF sob o n.º 154.664.758-90, nomeada, em comissão, pela Portaria n.º 122/2005 - SAD, no emprego de Diretor do Departamento de Geração de Emprego e Renda, na Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 86/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2009, o Sr. **SILVIO ANASTÁCIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG n.º 34.500.347-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 281.259.988-02, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 87/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2009, o Sr. **PAULO ROBERTO BONIFÁCIO**, portador da cédula de identidade RG n.º 8.412.508 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.060.888-78, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, **revogando-se** a Portaria n.º 434/2008 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 88/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2009, o Sr. **SAYMON AUGUSTO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG n.º 44.159.513-3 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 368.925.028-57, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Benefícios Assistenciais,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 89/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2009, o Sr. **GIOVANI PEREIRA NIZA**, portador da cédula de identidade RG n.º 22.950.946-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 138.099.658-98, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Atenção Social,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 90/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2009, o Sr. **JOSÉ CARLOS BUENO MOLLON**, portador da cédula de identidade RG n.º 7.565.609-7 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.751.648-51, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Empreendedorismo e Gestão de Negócios,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento

Poder Executivo

Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 91/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2009, a Sra. **MARIA REGILENA DO PRADO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.337.801 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 166.164.056-72, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Programas Sociais,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 92/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. VALERIA SILVEIRA, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.485.844-X e inscrita no CPF/MF sob o n.º 064.623.448-06, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Auxiliar de Escritório, para ocupar, em comissão, emprego de Assessor II, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 93/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. FABIANA PONTES LEITE, portadora da cédula de identidade RG n.º 30.762.913-2 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 273.202.558-55, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Escriturário Especializado, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 94/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. LILIAN VOGEL, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.709.201-3 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 061.871.348-42, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Chefe do Setor de Projetos Folclóricos e Cultura Popular, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Folclore e Cultura Popular, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 95/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. SOLANGE APARECIDA PERDIZA GONÇALVES, portadora da cédula de identidade RG n.º 11.128.250 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 965.386.438-68, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Escriturário Especializado, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Infra-Estrutura de Eventos, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. Nº 1.699/69

LEI COMPLEMENTAR nº 588
de 23 de janeiro de 2009

Altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 561, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade aos servidores do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 3º da Lei Complementar nº 561, de 22 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º*** *- A gratificação de que trata o art. 1º será paga de uma única vez, no exercício de*

Poder Executivo

2009.

***Parágrafo único** – A gratificação terá como referência o exercício de 2008 e será paga proporcionalmente aos dias laborados no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.*"

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. Nº 1.699/69

LEI COMPLEMENTAR nº 589
de 23 de janeiro de 2009

Altera o Art. 8º da Lei Complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Art. 8º da Lei Complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

...

*"**Art. 8º** - Os **empregos** públicos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração pelo **Diretor Superintendente**, nas quantidades e com remuneração especificados, são os dispostos no Anexo IV **desta Lei Complementar**.*

***§ 1º -** ...*

***§ 2º -** ...*

...

Art. 2º - Fica o SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia autorizado a substituir, onde constar na LC 587/08, a denominação "cargo" para "emprego", mediante ato normativo próprio.

Art. 3º - As alterações introduzidas por esta Lei Complementar serão objeto de consolidação em um único documento, a ser publicado na Imprensa Oficial do Município.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 587, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 31.156/08

P O R T A R I A Nº 2.838 – GP
de 23 de janeiro de 2009

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 31.156/08, determina a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar**, pela possível infringência do disposto nos artigos 6º, inciso I e Art. 7º, incisos III, XVI e XVII, ambos do Decreto nº 4.882/06, Art. 53, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Art. 39, incisos II, III, IV e V do Estatuto do Magistério Público Municipal da Estância de Atibaia, em face da servidora Ana Maria Lima Loriano, matrícula nº 6397, Professora, lotada da EMEF "Padre Armando Tamassia", a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.793-GP, de 05 de dezembro de 2008.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 27.596/08

P O R T A R I A Nº 2.839 – GP
de 23 de janeiro de 2009

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 27.596/08, determina a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar**, pela possível infringência do disposto nos Art. 22, inciso III, do Decreto nº 4.882/06, em face do servidor Lázaro Felipe dos Santos, matrícula nº 990, Ajudante de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.793-GP, de 05 de dezembro de 2008.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 24.704/08

P O R T A R I A Nº 2.840 – GP
de 23 de janeiro de 2009

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de janeiro de 2009 - nº 1037 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 24.704/08, determina a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar**, pela possível infringência do disposto nos Art. 22, inciso III, do Decreto nº 4.882/06, em face do servidor Luiz Antonio Campos, matrícula nº2671, Coordenador Especial de Limpeza Pública, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.793-GP, de 05 de dezembro de 2008.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 3.791/09

P O R T A R I A Nº 2.841-GP
de 23 de janeiro de 2009

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos administrativos nº 3.791/09, **NOMEIA** Comissão Especial para Estudos de Padronização de Marca de Pneus no âmbito do Poder Executivo Municipal, composta pelos seguintes membros:*

Oswaldo Silva Pinto
Secretaria de Transportes e Trânsito

José Roberto de Goy
Secretaria de Administração

Sérgio Ricardo de Oliveira
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

A Comissão, ora nomeada, deverá concluir os devidos estudos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig-
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 1.699/69

P O R T A R I A Nº 2.842-GP
de 23 de janeiro de 2009

***O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. artigo 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA o Sr. FLÁVIO GIGLIOTTI,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.379.455, CPF/MF sob o nº 033.116.618-69, no cargo, em comissão, de Assessor de Educação Ambiental, a partir de 26 de janeiro de 2009.*

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc. Nº 2.938/09

LEI Nº 3.715
de 23 de janeiro de 2009

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com instituições particulares assistenciais, visando desenvolver serviços de atendimento a idosos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova, e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênios e Termos Aditivos com instituições particulares assistenciais que desenvolvam serviços de atendimento a idosos, preferencialmente na modalidade de abrigo, desde que atendam os requisitos a serem estabelecidos por Decreto do Executivo.

Parágrafo único – Para a execução dos serviços previstos neste artigo, a Prefeitura poderá, também, firmar convênios e/ou parcerias com empresas ou entidades que a este fim se dispuserem.

Art. 2º - A colaboração da Prefeitura será efetivada nos limites das dotações orçamentárias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 2.937/09

LEI Nº 3.716
de 23 de janeiro de 2009

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros destinados a realização de Jogos Regionais na cidade de Atibaia.

Poder Executivo

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 1.658/98

LEI nº 3.717
de 23 de janeiro de 2009

Altera a ementa e dispositivos da Lei nº 2.875, de 29 de abril de 1998, que dispõe sobre a criação do Fundo de Assistência ao Trânsito – (FATRAN) junto à Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - A ementa e os artigos a seguir enumerados da Lei nº 2.875, de 29 de abril de 1998 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a criação do Fundo de Assistência ao Trânsito – FATRAN, junto à Secretaria de Transportes e Trânsito, ou outra que a suceder, e dá outras providências."

*"**Art. 1º -** Fica criado, junto à Secretaria de Transportes e Trânsito, ou outra que a suceder, o Fundo de Assistência ao Trânsito – FATRAN.*

***Art. 2º -** O FATRAN terá por objetivo a captação de recursos financeiros destinados à:*

***I -** ...*

***II -** ...*

***III -** ...*

***IV -** ...*

***V -** ...*

***VI -** ...*

***VII -** ...*

***Parágrafo único** – O desenvolvimento das atividades relacionadas nos incisos I a VII será implementado pela Secretaria de Transportes e Trânsito ou outra que a suceder.*

***Art. 3º -** Constituem recursos do FATRAN:*

***I** – todo o produto decorrente da arrecadação do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado (Zona Azul), administrado pela Secretaria de Transportes e Trânsito;*

***II** – ...*

***III -** ...*

***IV -** ...*

***V -** ...*

***VI -** ...*

***Art. 4º -** O material permanente, adquirido com recursos auferidos pelo FATRAN, será incorporado ao patrimônio do Município.*

***Art. 5º -** Os recursos do FATRAN serão administrados por um Conselho Diretor composto por 05 (cinco) membros efetivos, nomeados através de Decreto do Executivo.*

***Art. 6º -** ...*

***I -** ...*

***II** – O Secretário de Transportes e Trânsito, ou aquele que o suceder;*

***III** – Um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania;*

***IV -** ...*

***V** – Um representante de qualquer área da Prefeitura, indicado pelo Prefeito, como membro.*

***Art. 7º -** Os Conselheiros nomeados exercerão suas funções pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.*

...

***Art. 9º -** A operacionalização dos trabalhos burocráticos relativos ao FATRAN será efetivada por servidores municipais lotados na Secretaria de Transportes e Trânsito, ou outra que a suceder, designados para tal finalidade, através de Resolução do titular da Pasta.*

***§ 1º -** O responsável pelos trabalhos do expediente será o Diretor do Departamento de Trânsito da Prefeitura, admitida a delegação de competência específica.*

***§ 2º -** ...*

***Art. 10** – O Conselho reunir-se-á a cada 03 (três) meses ordinariamente, e extraordinariamente tantas vezes quantas necessárias.*

***Art. 11 -** ...*

***I** – administrar e promover o cumprimento da finalidade e dos objetivos do FATRAN;*

***II -** ...*

***III -** ...*

***IV** – deliberar sobre a aplicação dos recursos do FATRAN, observando-se o disposto na Deliberação nº 33, de 03 de abril de 2002, ou outro ato que a suceder, do Conselho Nacional de Trânsito.*

***Art. 12** – A dotação orçamentária prevista para a Secretaria de Transportes e Trânsito, ou outra que a suceder, poderá ser suplementada se necessário.*

***Art. 13** – Aplica-se ao FATRAN, o disposto no artigo 71 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.*

...

Art. 2º - As alterações introduzidas por esta Lei serão objeto de consolidação em um único documento , a ser publicado no "Imprensa Oficial da Estância de Atibaia".

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2009.

Poder Executivo

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Claudia Maria Nogueira -
SECRETARIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. 3.574/09

LEI nº 3.718
de 23 de janeiro de 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder à adequação das leis municipais na forma que especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à adequação das leis municipais em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 581, de 19 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura da Estância de Atibaia, mediante Decreto.

Parágrafo único – A adequação prevista no *caput* limitar-se-á à nomenclatura e competência dos órgãos municipais, não podendo alterar o mérito da matéria a ser ajustada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Adriana Sagiani -
SECRETÁRIO DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 16.374/97

LEI nº 3.719
de 23 de janeiro de 2009

Institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais **"Melhor Caminho".**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais **"Melhor Caminho"** objetivando:

I – manter as estradas em perfeitas condições de uso, de forma a garantir aos produtores rurais o transporte seguro dos insumos e safras agrícolas;

II – controlar a erosão do solo agrícola.

Art. 2º - Para consecução do Programa ora instituído caberá ao Município:

I – zelar pelo sistema de drenagem das estradas visando a:

a) proteger a pista de rolamento, impedindo que as águas pluviais corram diretamente sobre ela, mediante a manutenção de um abaulamento transversal de no mínimo 3% (três por cento);

b) diminuir a quantidade de água conduzida através da estrada, por meio de saídas laterais, passagens abertas e bueiros com espaçamento adequado, de forma a conduzir tecnicamente a água para fora do leito de estrada.

II – zelar pela observância, nas estradas municipais, das normas técnicas atinentes a pista de rolamento, acostamento, faixa da estrada e distância de visibilidade;

III – manter atualizados mapas cadastrais das estradas municipais e das jazidas de material utilizável na recuperação das estradas;

IV – manter os barrancos e os acostamentos ao longo das estradas devidamente roçados.

Art. 3º - São obrigações dos proprietários de imóveis adjacentes às estradas municipais:

I – executar as obras e serviços que impeçam as águas pluviais de atingirem as estradas;

II – evitar a dispersão ou o escoamento de excessos de água nas estradas municipais:

III - evitar qualquer dano no leito carroçável ou ao acostamento, bem como a retiradas do material vegetal necessário a conservação e manutenção da estrada;

IV – evitar a obstrução ou dificultar a passagem das águas pluviais pelos canais de escoamento, abertos pelo município ao longo das estradas.

Art. 4º - Aos infratores das disposições contidas nesta Lei serão aplicadas, na forma prevista em Regulamento as penalidades de:

I – advertência;

II – multa de R$ 80 a R$ 2000,00, podendo ser agravada em caso de reincidência e/ou dano irreparável.

§ 1º - As penalidades acima referidas incidirão sobre os autores sejam eles arrendatários, parceiros, posseiros, gerentes, técnico responsável, administradores, diretores, promitentes/compradores ou proprietários de área agrossilvopastoril, ainda que praticadas por prepostos ou subordinados e no interesse dos proponentes ou superiores hierárquicos.

§ 2º - A autuação pelo Estado por infringência a Lei Estadual nº 6.171, de 04 de julho de 1988, alterada pela Lei nº 8.421, de 23 de novembro de 1993, excluirá a autuação pelo Município em razão da mesma infração.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo a celebrar convênios e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo para execução do Programa "Melhor Caminho", nos termos do Decreto Estadual nº 41.721, de 17 de abril de 1997.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei nº 2.812, de

Poder Executivo

05 de dezembro de 1997.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Roberto Rolli -
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ismael Antonio Fernandes -
SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

- Humberto Rosente -
SECRETARIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

- Proc. nº 8.721/90-Vol. II

D E C R E T O Nº 5.797
de 20 de janeiro de 2009

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o triênio 2007/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de dezembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA, para o triênio 2007/2010, que passa a ter a seguinte composição:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Marcos Henrique de Melo – Titular
Cláudia Martins Costa Mesquita - Suplente

GABINETE DO PREFEITO

Vanessa Santiago Muniz - titular
Arlete Sayuri Nishimura de Novaes - suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria de Fátima Cardoso - Titular
Regina Maria Pereira da Costa Spaceck - Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Roberta Simão Cano - Titular
Susana Silveira Campos Molena Ribeiro - Suplente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Viviane de Barros Pais - Titular
Fernanda Daltro - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Paulo de Camargo Cesar - Titular
Francisco Leopoldo Santos Darienzo - Suplente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Adriano Henrique Zanon - Titular
Carlos Enrique Ferro - Suplente

ENTIDADES COM AÇÕES PROTETIVAS E SÓCIO-EDUCATIVAS

Denize Evangelista Neves da Silva - Titular
Maria Ângela Graziano Magalhães – Titular
Benedita Maria Borghi Nischiguti – Suplente
Adriana dos Reis Lopes - Suplente

ENTIDADES DE ABRIGO

Mara de Castro Valente - Titular
Priscila Maru Hellwig - Suplente

ENTIDADES DE ADOLESCENTES E JOVENS

Josiane de Souza - Titular
Luz Marina Campelo Correia Dias - Suplente

ENTIDADES DE CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO

Maria Fernanda Leite Andrade - Titular
Denise Alves Covas - Suplente

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Raquel Leclerc Teixeira - Titular

CLUBES DE SERVIÇOS OU ORGÃO REPRESENTANTE DE CLASSE

João Baptista Ferreira Mângia – Titular
Celso Silvestre - Suplente

Art. 2º - Os membros do CONDICA, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto, para cumprir mandato, em continuidade com os demais, até o término da atual gestão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N°5.798
de 23 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 48.816,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de janeiro de 2009 - nº 1037 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 48.816,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0062.2080 Média Complexidade II
364-3390.39.....R$ 48.816,00

Art. 2º– O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº**1721.34.10.00**–Piso de Média Complexidade III.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2.009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.799
de 23 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.366.0027.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
130-3390.30.....R$ 60.000,00

03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
138-3390.30.....R$ 3.900,00
140-3390.39.....R$ 42.000,00
12.361.0035.2051 P.A.E. – Progr.de Apoio ao Estudante Fundamental / OCA
145-3390.39.....R$ 116.100,00

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0061.2002 Manutenção da Unidade
361-3390.36.....R$ 20.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.361.0027.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
122-3390.30.....R$ 60.000,00
12.361.0097.2114 Judô Sócio Educativo Comunitário / OCA
147-3390.36.....R$ 162.000,00

13 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLV.SOCIAL
01 Secretaria e Dependências
08.244.0061.2002 Manutenção da Unidade
362-3390.39.....R$ 20.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2.009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lenita Ferreira de Moraes -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

- Proc. nº 1.699/69

D E C R E T O Nº 5.800
de 23 de janeiro de 2009

Declara de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** amigável ou judicial, a área de terras sem benfeitorias, com 484,99m², a ser destacada de área maior, localizada no Bairro do Portão, destinada a instalação do reservatório do sistema de abastecimento de água.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, através do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, uma faixa de terras de 484,99m² (quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados) com medidas lineares, limites e confrontações, planta e memorial descritivo, integrantes do Processo Administrativo SAAE nº 11/08-DT, a ser destacada de área maior, localizada no Bairro do Portão, neste Município, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis local sob o nº 12.917, que consta pertencer a Sebastião Poloni e s/m Gracita Bueno Poloni, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

*"Área de **484,99m²** a ser desapropriada de área maior, de propriedade de Sebastião Polônio e Gracita Bueno Poloni, localizada no Bairro do Portão, perímetro urbano da cidade de Atibaia/SP, oriunda da Gleba E1, conforme matrícula 12.917, compreendida dentro das seguintes e confrontações: começa*

Poder Executivo

*no ponto **27C** localizado na lateral da estrada de servidão divisa com outra área do SAAE; daí segue no alinhamento da mesma estrada a distância de 30.94m até o ponto **27D**, daí deflete a direita e segue confrontando com área remanescente de Sebastião Poloni a distância de 31.35m até o ponto **27A**, daí deflete a direita e segue confrontando com área do SAAE a distância de 48.00m até o ponto **27C**, onde se iniciou e finda esta descrição."*

Parágrafo único – A expropriação a que se refere o *caput* destina-se a instalação do reservatório do sistema de abastecimento de água.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 23 de janeiro de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- José Francisco Alves Pinto -
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

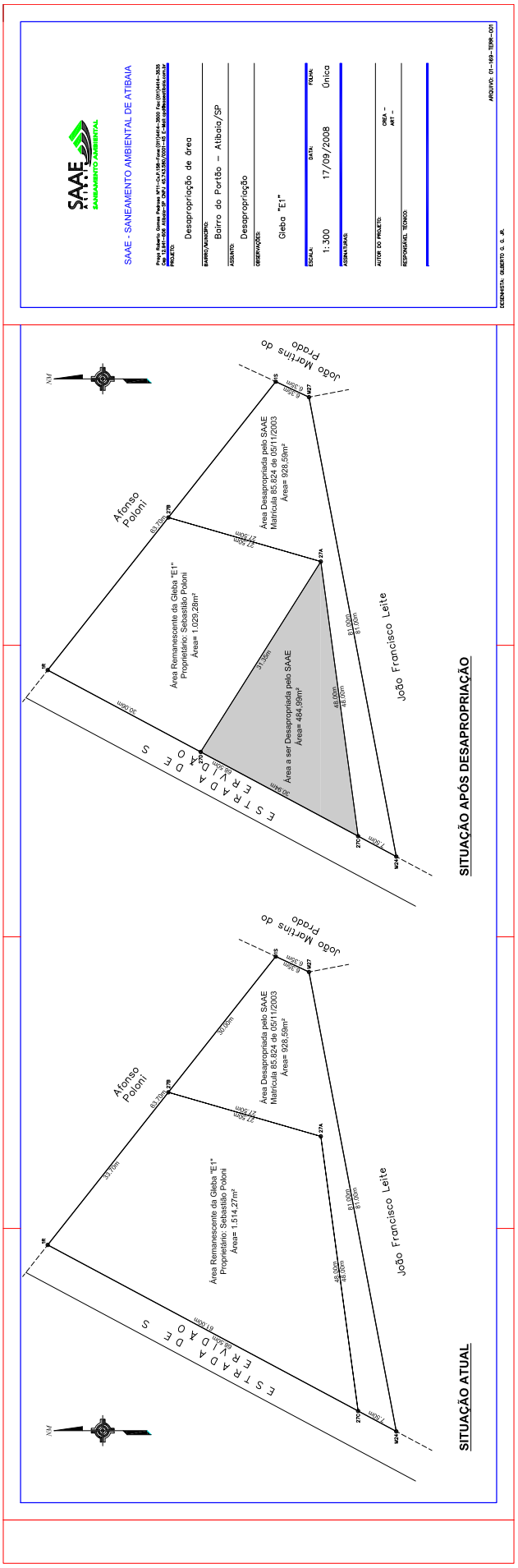

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 24 de janeiro de 2009 - nº 1037 - Ano XII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO Nº03/2008

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS AO EMPREGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna pública a classificação final dos candidatos aprovados para o Emprego de Técnico de Segurança do Trabalho, no Processo Seletivo de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado nº 03/2008, realizado no dia 11/01/2009 (Prova Objetiva de Múltipla Escolha) e no dia 23/01/2009 (Prova Prática de Direção de Veículos), conforme instruções do Edital de Divulgação de Processo Seletivo de Contratação de Pessoal por Prazo Determinado nº 03/2008 de 02/12/2008 e do Edital de Classificação dos Candidatos ao Emprego de Técnico de Segurança do Trabalho e de Convocação Para a Realização Da Prova Prática de Direção de Veículos Conforme Edital Nº 03/2008, de 16 de janeiro de 2009.

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO	PROVA OBJ M.E.	PROVA DIREÇÃO	RESULTADO
1	225	MAURICIO JOSÉ MOURÃO	RG 33.531.232	80	APROVADO	APROVADO
2	139	ALEXANDRE CARDOSO	RG 23.817.555-8	70	APROVADO	APROVADO
3	16	WALDEMIR RAMIRO CARNEIRO	RG 11.104.962	70	APROVADO	APROVADO
4	5	CLAUDEMIR APARECIDO SANTOS	RG M.7.701.991	64	APROVADO	APROVADO
5	172	HUMBERTO GONZAGA PERES	RG M2796720	64	APROVADO	APROVADO
6	24	ULISSES CASSILHA	RG 29.222.530-1	62	APROVADO	APROVADO
7	50	SERGIO APARECIDO LEITE	RG 22.949.315-4	60	APROVADO	APROVADO
8	8	SOLANGE NAMIE SASAKI	RG 21.488.691	58	APROVADO	APROVADO
9	62	THIAGO GONÇALVES OLIVEIRA	CNH 02734607645	58	APROVADO	APROVADO
10	115	SIMONE CRISTINA ASSIS GUTIERREZ	RG 24.320.097-3	54	APROVADO	APROVADO
11	231		RG 45.081.131-1	64	REPROVADO	REPROVADO
12	35		RG 34.269.037-1	58	REPROVADO	REPROVADO
13	125		RG 29.121.758-8	76	AUSENTE	REPROVADO
14	177		RG 10.477.396	72	AUSENTE	REPROVADO
15	213		RG 23.872.174-7	66	AUSENTE	REPROVADO
16	38		CNH 927487725	64	AUSENTE	REPROVADO
17	9		RG 33.913.517-7	60	AUSENTE	REPROVADO
18	232		RG 24.914.361-6	54	AUSENTE	REPROVADO
19	109		RG 29.029.497-6	48	-	REPROVADO
20	30		RG 15.968.446-8	48	-	REPROVADO
21	207		RG 41.232.908-6	48	-	REPROVADO
22	116		RG 30.236.897-8	48	-	REPROVADO
23	214		RG 7.218.644	46	-	REPROVADO
24	46		RG 25.236.473-9	46	-	REPROVADO
25	13		RG 25.657.022-X	44	-	REPROVADO
26	201		RG 33.221.581-7	36	-	REPROVADO
27	158		RG 33.530.411-4	AUSENTE	-	AUSENTE
28	195		RG 11.012.294	AUSENTE	-	AUSENTE
29	100		RG 32.266.265.5	AUSENTE	-	AUSENTE

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital.

Atibaia, 23 de janeiro de 2009

- José Bernardo Denig -

PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Croth

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de janeiro de 2009 - nº 1037 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 09/01 a 22/01/2009

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP...	Auto de Imposição de Penalidade
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

VISTORIAS REALIZADAS NO PERÍODO

1 – ESTABELECIMENTOS DIVERSOS:
2 – ESTABELECIMENTOS FECHADOS:
3 – VISTORIA PRÉVIA:
4 – DENÚNCIAS – ÁREA DE MEIO AMBIENTE:
5 – DENÚNCIAS – ÁREA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL:

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS
EXERCÌCIO DE 2008: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 4716/07 – Gonçalves Silva Lanchonete Ltda ME – Lanchonete
Proc. 3378/99 – Célia Maria Jacinto Atibaia ME – Bomboniere
Proc. 3185/04 – Bar Job Ltda ME – Bar
Proc. 4841/08 – Mais Milk Ltda – Lanchonete
Proc. 3098/02 – Assoc. Benef. Cultural Atibaia – Lanchonete
Proc. 4516/06 – M M Guedes Viagens ME – Lanchonete
Proc. 1417/97 – Jorge Isao Ueyama ME – Hortifruti
Proc. 0855/95 – Padaria CTB Ltda ME – Padaria
Proc. 0017/99 – Jesus dos Santos ME – Lanchonete
Proc. 4374/04 – Gilberto Souza da Silva – Restaurante

b) Área de Farmácia
Proc. 1072/06 – L e J Art´s Beauty Cosméticos Ltda ME – Com. Varejista de Perfumaria e Prod. Higiene Pessoal

c) Área de Odontologia
Proc. 4708/08 – Centro Radiológico Atibaia Ltda – Serviços de Radiologia

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
Proc. 1547/97 – Instituto Maisa S/C Ltda – Ensino
Proc. 4644/08 – Hotel Tauá Ltda – Hotel
Proc. 2135/01 – Associação Karatê Oyama Atibaia – Ensino
Proc. 0585/06 – Renata K Silveira – Hotel
Proc. 0044/95 – Edson Rodrigues – Salão de Cabeleireiro

e) Área de Medicina
Proc. 4057/06 – Luiza Aparecida Cruz – Serviços de Podologia
Proc. 2229/07 – Cristina Helena Coelho – Atividade de Acupuntura
Proc. 4325/05 – Clínica Médica e Odontológica Saraiva Ltda – Clínica Médica e Odontológica
Proc. 4716/08 – Prefeitura da Estância de Atibaia – CAPS I, II, III – Centro de Atenção Psicossocial

f) Área de Medicina Veterinária
Proc. 4499/04 – José Carlos Vieira Júnior Rações ME – Com. Artigos de Animais
Proc. 4426/08 – Sul Mineira Alimentos Ltda – Com. Artigos Animais

i) Laudo Técnico de Avaliação (L.T.ª)
Proc. 0001/09 – PEA – Posto de Saúde Balbino Lopes – Posto de Saúde

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos
Proc. 0075/95 – R C L Camping e Turismo Ltda ME – Bar – Prot. 1964/09 – DEFERIDO
Proc. 0215/98 – R R Restaurante Ltda EPP – Restaurante – Prot. 1553/09 – DEFERIDO Prazo até 15/03/09
Proc. 3828/99 – Fenix Lanchonete e Pizzaria Ltda ME – Lanchonete e Pizzaria – Prot. 823/09 – DEFERIDO Prazo até 08/02/09
Proc. 4633/06 – Sonia Apda. Mathias Bar e Lanchonete ME – Prot. 534/09 – DEFERIDO
Proc. 1582/98 – J3M Pizza Bar Ltda ME – Lanchonete – Prot. 2174/09 – DEFERIDO Prazo até 17/12/09
Proc. 4463/06 – Nogueira e Casqueiro Secos e Molhados Ltda ME – Lanchonete – Prot. 5220/08 – DEFERIDO Prazo até 19/01/09
Proc. 5241/08 – Sérgio Paulino da Costa – Bar – Prot. 5303/08 – DEFERIDO Prazo até 30/01/09
Proc. 1341/95 – Evandro Akio Ujissato ME – Padaria – Prot. 5236/08 – DEFERIDO Prazo 19/02/09

e) Área de Medicina
Proc. 2133/99B – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Hospital Geral e Pronto Socorro – Prot. 5295/08 – DEFERIDO

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
Proc. 3671/08 – Oswaldo Monteiro da Silva Júnior – Venda de Bebidas – AI 10525 Por estar funcionando sem a licença de funcionamento (28º Festa Flores e Morangos)

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
Proc. 1372/07 – Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Sorveteria – AIPM 10824
Proc. 1372/07 – Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Sorveteria – AIPM 10826
Proc. 1372/07 – Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Sorveteria – AIPM 10827
Proc. 1372/07 – Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME – Sorveteria – AIPM 10828
Proc. 3671/08 – Oswaldo Monteiro da Silva Júnior – Venda de Bebidas – AIPM 6803
Proc. 3700/04 – Jorge Iha Supermercado ME – Supermercado – AIPM 6809
Proc. 3700/04 – Jorge Iha Supermercado ME – Supermercado – AIPM 6807

5) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
Proc. 3671/08 – Oswaldo Monteiro da Silva Júnior – Venda de Bebidas – NRM 10753
Proc. 3700/04 – Jorge Iha Supermercado ME – Supermercado – NRM 10754
Proc. 3700/04 – Jorge Iha Supermercado ME – Supermercado – AIPM 10756

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos
Proc. 4557/01 – Açougue e Mercearia Almeida Passos & Miguel Atibaia Ltda ME – Açougue – Encerramento das Atividades
Proc. 3841/08 – Snack Six Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 2939/07 – Tudo de Bom Lanchonete Ltda ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 6056/05 – Sodexho do Brasil Comercial Ltda – Fornecimento de Refeições – Encerramento das Atividades
Proc. 0641/05 – J G do Amaral Pesqueiro ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades
Proc. 3923/02 – Xemequetrek Restaurante e Choperia Ltda ME – Restaurante – Encerramento das Atividades
Proc. 3687/07 – H C Lima Chaves ME – Alimentos em Geral – Encerramento das Atividades
Proc. 4215/07 – Mônica S Borine Pousada ME – Hotel – Encerramento das Atividades
Proc. 0216/00 – Associação dos Diabéticos de Atibaia e Região – Venda de Prod. Alimentícios – Encerramento das Atividades
Proc. 4859/08 – Com. Gás Ferreira & Silva Atibaia Ltda – Bebidas – Encerramento das Atividades
Proc. 4595/05 – Olies Maria Lima Lopes de Faria ME – Bomboniere – Encerramento das Atividades

b) Área de Farmácia
Proc. 2328/99 – A S Pagani Limpeza ME – Com. varej. Limpeza em Geral – Encerramento das Atividades

10) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de janeiro de 2009 - nº 1037 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 5228/08 – Maria Luiza dos Santos Eventos – Lanchonete e Restaurante – AI 11834
Proc. 35163/08 – Orlando de Oliveira Domingues – Bar – AI 11833

11) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
Proc. 3671/08 – Oswaldo Monteiro da Silva Júnior – Venda de Bebidas – NRM 10753
Proc. 3700/04 – Jorge Iha Supermercado ME – Supermercado – NRM 10754
Proc. 3700/04 – Jorge Iha Supermercado ME – Supermercado – AIPM 10756

e) Área de Medicina
Proc. 3762/08 – Asilo Vila Verde Ltda ME – Asilo – NRM 2467

12) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

b) Área de Farmácia

Proc. 0254/99 – Laboratório Sinterápico Ind. Farmacêutica Ltda – Fabricação de Medicamentos – Assunção de Responsabilidade Técnica: Artur Educardo Alves Castro – CRF SP 12117
Proc. 4432/07 – Drogaria São Paulo S/A – Com. Prod. Farmacêutico – Baixa de Responsabilidade Técnica: Marcos Felipe Michelon CRF 30219
Proc. 1796/07 – Drogaria Farmatanque Ltda ME – Drogaria e Perfumaria – Baixa de Responsabilidade Técnica: Anderson Sigoli CRF SP 41448
Proc. 0254/99 – Laboratório Sinterápico Industrial Farmacêutico Ltda – Fabricação de Medicamentos de uso humano – Baixa de Responsabilidade Técnica: Selma Alves Santos Chadad CRF SP 35942

15) ANIMAIS APREENDIDOS E OU LIBERADOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder suas retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, à partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

16) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

A) AVERIGUAÇÃO IN LOCO E ORIENTAÇÃO

a) Área de Meio Ambiente
Proc. 1062/08 – R. José Hernandes – Quintal sujo – Solucionado
Proc. 1882/08 – R. Santos Dumont – Lixos em terreno – Em Andamento
Proc. 1823/08 – Estr. Zezico Peçanha – Lixos abertos – Em Andamento
Proc. 2001/08 – R. José P Camargo – Lixos – Em Andamento
Proc. 2017/08 – Pça Guilherme Gonçalves – Águas acumuladas – Solucionado
Proc. 1964/08 – R. Benedito A Cintra – Pneu a céu aberto – Solucionado
Proc. 0024/09 – R. Napoleão Ferro – Piscina sem tratamento – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 1867/08 – R. Daniel P Moraes – Piscina sem tratamento – Solucionado
Proc. 0910/08 – R. Rio Preto – Piscina sem tratamento – Solucionado
Proc. 2064/08 – R. das Antúrias – Esgoto vazando – Em Andamento
Proc. 1979/08 – Av. Barretos – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 0004/09 – R. Itália – Lixos – Orientações
Proc. 2003/08 – R. Bela Vista – Fossa vazando – Solucionado
Proc. 1833/08 – R. da Graça – Lixos – Orientações Técnicas
Proc. 2019/08 – R. Caravelas – Águas acumuladas – Não Procede
Proc. 1746/08 – Estr. São Paulo – Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 1628/08 – R. Sorocaba – Piscina sem tratamento – Solucionado
Proc. 2036/08 – R. Dep. Cunha Bueno – Piscina sem tratamento
Proc. 1662/08 – Av. Ipê – Piscina sem tratamento
Proc. 1877/08 – R Prof. Domingos Matheus – Gatos com falta de Higiene – Solucionado
Proc. 1992/08 – R. Floresta – Esgoto vazando – Não Procede
Proc. 1677/08 – Rua Brasil – Piscina Suja – Não Procede
Proc. 1682/08 – Av. Juca Peçanha – Piscina abandonada – Não Procede
Proc. 2024/08 – Al. Araraquara – Piscina Suja – Não Procede
Proc. 2035/08 – Rua Rio Preto – Quintal com acumulo de entulhos – Não Procede
Proc. 2044/08 – Rua Cinco – Casa sem Higiene – Solucionado
Proc. 1898/08 – Av. Jacarandá – Criação de Galinhas – Solucionado
Proc. 1914/08 – R. José Bonifácio – Acumulo de água suja – Solucionado
Proc. 1359/09 – Estr. Caiçara – Descarte de medicamento vencidos em terreno – Solucionado
Proc. 0356/08 – R. Alcides C Bueno – Piscina Suja – Solucionado
Proc. 1939/08 – R. João Beline – Caminhão limpa fossa soltando esgoto na rua – Não constatado
Proc. 2038/08 – Pça da Igreja Cristo Rei – Possíveis focos de dengue – Não Constatado
Proc. 1981/08 – R. Antonio Silveira – Obra abandonada – Não Constatado risco de foco de dengue
Proc. 2046/08 – Av. Jerônimo de Camargo – Piscina sem tratamento adequado – Não localizado endereço – Falta maiores detalhes local correto
Proc. 1062/08 – R. José Hernades – Sucatas em quintal – Solucionado
Proc. 1228/03 – Operação Cidade Limpa – Devolvido ao arquivo morto
Proc. 1894/08 – Av. Ipê – Imóvel sem Higiene – Orientações
Proc. 1973/08 – R. Dois – Quintal sujo – Não localizado numeração indicada
Proc. 0811/06 – R. Pombal – Esgoto vazando – Solucionado
Proc. 1998/08 – R. Antonio C Leite – Acumulo de água – Em Andamento
Proc. 1416/08 – R. Antonio C Leite – Piscina sem tratamento – Orientações
Proc. 1736/08 – R. Ribeirão Preto – Esgoto vazando – Em Andamento
Proc. 1555/08 – R. Oswaldo Barreto - Piscina sem tratamento – Em Andamento
Proc. 0022/09 – R. Santa Luzia – Acumulo de Lixo – Orientações
Proc. 0009/09 – R. Nilo Andrade Amaral – Bueiro sujo – Em Andamento
Proc. 0008/09 – R. Garimpos – Fossa aberta – Orientações Técnicas
Proc. 1637/08 – R. João Pires – Imóvel sem Higiene – Em Andamento

b) Área de Alimentos
Proc. 1970/08 – Av. São João – Bar sem Higiene – Solucionado
Proc. 1972/08 – Rua Bahia – Lanchonete sem Higiene – Solucionado
Proc. 2025/08 – R. Antonio Jafet – Lanchonete sem Higiene – Solucionado
Proc. 0819/09 – R. Benedito Almeida Bueno – Animais peçonhentos em restaurante – Solucionado
Proc. 1776/08 – R. Zeferino Alves do Amaral – Fumaça da Pizzaria – Solucionado
Proc. 2062/08 – Av. Atibaia – Bar sem Higiene – Solucionado
Proc. 1346/08 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Estabelecimento clandestino – As atividades foram encerradas no local

c) Área de Zoonoses
Proc. 2012/08 – Rua Petrópolis – Filhotes maus tratos – Recolhidos – Animais vieram a óbito
Proc. 2016/08 – R. Idaspe Viviane – Cães causando incomodo – Em Andamento
Proc. 1989/08 – Av. D Gertrudes – Cães causando incomodo – Não Procede
Proc. 0030/09 – R. Olavo Campos – Cães maus tratos – Não Procede
Proc. 1991/08 – Estr. Juca Sanches – Carrapatos no local – Orientações
Proc. 2068/08 – R. O Atibaiense – Cães causando incomodo – Orientações
Proc. 2059/08 – R. Prof. Rufino R Ferraz – Cavalos causando incomodo – Em Andamento
Proc. 1965/08 – Av. Maria Luiza Rocca Borges – Cão solto – TCA
Proc. 1459/08 – R. Ilheus – Cães abandonados – Orientações
Proc. 1968/08 – R. Liberdade – Cães causando incomodo – Não Encontrado
Proc. 0014/09 – R. Dos Estudantes – Mau cheiro – Não Constatado
Proc. 0951/09 – Estr. São Paulo – Animais incomodo – Animais causando incomodo – Não conseguimos contato com proprietário
Proc. 1312/09 – R. da Madeira – Cães causando incomodo – TCA
Proc. 0015/09 – R. Fernão Dias – Equinos área urbana – Em Andamento
Proc. 0016/09 – R. Casemiro Abreu – Pombos local – Orientações
Proc. 0900/09 – R. Cinco – Cães causando incomodo – Orientações
Proc. 0684/09 – Rua Dois – Aparecimento de ratos – Em Andamento
Proc. 1910/08 – Av. Mitsuki Kurosawa – Cães causando incomodo – Em Andamento
Proc. 1680/08 – R. Faveiros – Criação animais – Em Andamento
Proc. 0002/09 – Rua Pedro Pinheiro – Cadela abandonada – Solucionado
Proc. 1230/08 – Rua Floresta – Cão com Sarna – Não Procede
Proc. 2053/08 – R. Sebastião Peranovich – Cavalos soltos – Não procede
Proc. 1987/08 – Recreio Estoril – Cavalos soltos – Solucionado
Proc. 2057/08 – R Sargento Laércio – Cão Solto – Não Procede
Proc. 2022/08 – Rua Oito – Residência com acumulo de fezes animais – Solucionado
Proc. 1944/08 – R. Maria Alvim Soares – Cheiro

Atos da Vigilância Sanitária

Forte de Fezes – Solucionado
Proc. 1984/08 – R. Atílio Russomano – Proliferação de ratos – Não Procede
Proc. 2021/08 – Av. Caetetuba – Cão maus tratos – Solucionado
Proc. 1859/08 – R. São Caetano – Cães abandonados - Solucionado
Proc. 0029/08 – R. Monteiro Lobato – Pitbull deixado na rua – Não localizado
Proc. 1966/08 – Av. Santana – Gato machucado – Não Localizado
Proc. 0896/09 – Rua das Jussaras – Cavalo solto – Não Localizado
Proc. 0932/09 – R. Papa Paulo – Cavalo Doente – Animal veio a óbito – Solicitamos recolhimento da carcaça a Secretaria de Infraestrutura
Proc. 1413/08 – Rua Aristides Borghi – Cachorro doente – Animal em tratamento
Proc. 1509/08 – Próximo sítio Korin – Cães com sarna – Orientações
Proc. 1048/08 – Estr. da Usina – Cavalo invadiu sítio – Recolhido – Animal veio a óbito
Proc. 1222/08 – Rod. Dom Pedro – Equinos – Recolhidos e encaminhados a CCZ
Proc. 2042/08 – Estr. José Cintra – Morcegos – Orientações
Proc. 1931/08 – R. João Pires – Infestação de Pombos – Orientações
Proc. 2037/08 – R. Eng. Silvio Alvim Soares – Maus tratos animais – Não Constatado no momento da inspeção (Local vazio)
Proc. 1912/08 – R. Piracicaba – Cão ferido – Animal recolhido e doado
Proc. 0763/09 – Av. Capacabana – Cachorro atropelado – Animal veio a óbito
Proc. 1967/08 – Rua Estados Unidos – Carrapatos – Orientações
Proc. 1989/08 – Av. Dona Gertrudes – Fezes animais – Solucionado
Proc. 2048/08 – R. Prof. Gina Lima Silvestre – Cães maus tratos – Solucionado
Proc. 0030/09 – Rua Olavo de Campos – Maus tratos animais – Solucionado
Proc. 2018/08 – R. paulo de Tarso dos Santos Silva – Cães abandonados – Solucionado
Proc. 1694/09 – Estr. Hisaishi Takebayashi – Cadela abandonada – Solucionado
Proc. 2023/08 – Rua Petrópolis – Cães abandonados – Não Localizado
Proc. 1430/09 – Rua Brasil – Cão solto – Solucionado
Proc. 1991/08 – Estr. Juca Peçanha – Infestação Carrapatos – Orientações

e) Área de Medicina
Proc. 2020/08 – Av. Horácio Neto – Falta de segurança pacientes – Não Procede
Proc. 1789/08 – Rua Bela Vista – Salão de Beleza irregular – Solucionado

17) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

COMUNICADO CVS Nº 304/2008 – GT ALIMENTOS/DITEP
Assunto: interdição cautelar do produto Palmito em conserva ,marca Authentico.
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, a vista do que consta no SIAP nº 022379/2007, referente à constatação de comercialização do produto Palmito em conserva, marca Authentico, produzido por MST – ME, sito a Estrada Cel Joaquim Branco, 7800 – Módulo 05 – Aguapeú – Itanhaem/SP, por estar produzindo e comercializando sem registro no Ministério da Saúde, e considerando:
- o risco de botulismo relacionado ao consumo de conservas vegetais, cujo processo de fabricação não atende às exigências legais;
- que as ações de vigilância sanitária visam à proteção da saúde da população; determina:
- a interdição cautelar do produto Palmito em conserva, marca Authentico, até a conclusão da investigação e ação sanitária;
- a suspensão da comercialização e uso em todo o Estado de São Paulo, até a conclusão do processo administrativo.
O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS Nº 303/2008 – GT ALIMENTOS/DITEP
Assunto: Suspensão de venda e uso, apreensão e inutilização do produto Palmito de Pupunha em Conserva, marca Família do Vale
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, a vista do que consta no SIAP 041409/2008-CVS, referente à vistoria realizada pela equipe técnica do GVS XXIII, Registro, na empresa produtora do produto Palmito de Pupunha em Conserva, marca Família do Vale, fabricado por Família do Vale Ltda, CNPJ 730.930.338/53, Inscrição Estadual P.06651067.4/000, localizado à Rod. SP 139, km 34, nº 436, Bairro Ribeirão da Serra, Sete Barras, SP, Validade 2 anos, Registro no DIMA nº 02171/2003, que concluiu que a mesma não se encontra neste endereço, e que o palmito está sendo produzido em local ignorado, o que caracteriza produção clandestina, e Considerando:
- o risco de botulismo relacionado ao consumo de conservas vegetais, cujo processo de fabricação não atende às exigências legais;
- que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população; Determina:
- a suspensão de venda e uso do produto Palmito de Pupunha em Conserva, marca Família do Vale;
- a apreensão pelas Vigilâncias Sanitárias estadual e municipal, de todas as unidades do produto onde forem encontradas;
- a inutilização pelo detentor, do Palmito de Pupunha em Conserva marca Família do Vale, com acompanhamento e lavratura do Termo de Inutilização, pelo órgão de Vigilância Sanitária competente.
O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

COMUNICADO CVS Nº 302/2008 – GT ALIMENTOS/DITEP
Assunto: interdição cautelar do produto Palmito Juçara em Conserva marca Régio (tolete).

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, a vista do que consta no SIAP 025904/2008-CVS, referente ao laudo de análise fiscal nº 885/2008, emitido pelo Laboratório I Santos do Instituto Adolfo Lutz, do produto Palmito Tolete Juçara, marca Régio, produzido por Zingaro Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 01.413.443/0001-77, localizado à Rodovia Rio do Nunes s/nº, Antonina, PR, concluído estar em desacordo: por apresentar pH acima de 4,5 e data de fabricação ilegível, registro no MS vencido, ausência de dizeres obrigatórios litografados na tampa e ausência da inscrição " Não contém glúten". Considerando ainda:
- o risco de botulismo relacionado ao consumo de conservas vegetais, cujo processo de fabricação não atende às exigências legais;
- que as ações de vigilância sanitária na área de alimentos visam à proteção da saúde da população; Determina:
- a interdição cautelar do produto Palmito Tolete Juçara, marca Régio, até a conclusão da investigação e ação sanitária.
O não cumprimento das determinações deste Comunicado resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o inciso XX do artigo 122, da Lei Estadual nº 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
NOVAS REGRAS PARA IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS
A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou, nesta segunda-feira (5), novas regras para importação e exportação de medicamentos controlados. O objetivo é aperfeiçoar os procedimentos relativos ao comércio internacional destes produtos, de forma a atender os requisitos de controle estabelecidos pela Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE) da Organização das Nações Unidas (ONU).
A Resolução RDC 99 altera algumas disposições previstas em normas anteriores e regulamenta novos procedimentos. Entre as principais alterações, destacam-se novos prazos para solicitação de Cota Anual de Importação, mudança nos formulários de petição, novas exigências para desembaraço aduaneiro e alteração do número de vias das autorizações emitidas. As empresas que importam e exportam medicamentos controlados devem consultar a nova resolução para que possam se adequar às novas exigências. A íntegra do texto pode ser acessada por meio do link Legislação, no site da Anvisa (www.anvisa.gov.br).

Informações: Ascom/Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Elaborado por: Cristiana Corrêa dos Santos
Supervisora de Prog. Especiais
Resp. Setor Adm. VISA
Email: vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
Site : www.atibaia.sp.gov.br/vigilancia sanitaria/index.html
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 001/09
DE 22 DE JANEIRO DE 2.009

Altera a redação do artigo 162 da Resolução n.º 02/08 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA-PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 162 da Resolução n.º 02/08 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 162** -* As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras com início às 18:00 horas.

Parágrafo Único - *..."*

Art. 2º - Esta Resolução produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 22 DE JANEIRO DE 2.009

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/09
DE 22 DE JANEIRO DE 2.009

Altera a redação do artigo 7.º da Resolução n.º 02/05, bem como os seus anexos, especificamente, quanto ao descritivo das funções e requisitos de preenchimento do cargo de assessor político-parlamentar.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA-PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 7.º da Resolução n.º 02/05 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7.º - ...
I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - ...
VI - ...
VII - ...
VIII - ...

***§ 1.º -** Para exercer o cargo de Assessor Político Parlamentar é necessária a escolaridade de, no mínimo, ensino fundamental incompleto.*

Art. 2.º - No anexo da Resolução n.º 02/05, quanto à descrição pertinente ao cargo de assessor político-parlamentar, onde consta: "Grau de instrução para provimento: Para exercer o cargo de Assessor Político Parlamentar é necessária a conclusão do Ensino Fundamental", referido trecho transcrito passará a ter a seguinte redação: "Grau de instrução para provimento: Para exercer o cargo de Assessor Político Parlamentar é necessária a escolaridade de, no mínimo, ensino fundamental incompleto.

Art. 3.º – No anexo I, onde consta a estrutura funcional da Câmara Municipal, o requisito para exercer a função de assessor político parlamentar passa de "nivel fundamental" para "nivel fundamental incompleto".

Art. 3º - Esta Resolução produzirá efeitos a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 22 DE JANEIRO DE 2.009

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA nº 021/09
De 19 de janeiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Josué Luiz de Oliveira usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Iracema Rodrigues de Oliveira** – Técnico Legislativo, para **substituir** a Sra. **Patricia Peçanha Ferreira** – Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos, durante 05 dias de suas férias referente ao exercício de 2007, no período de 19/01/09 a 23/01/09.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias de janeiro de 2009

Publique-se
Arquive-se

Josué Luiz de Oliveira
Presidente

Ciente:
Iracema Rodrigues de Oliveira

PORTARIA Nº 022/2009
De 19 de janeiro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Josué Luiz de Oliveira, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a" , combinado com o artigo 32 inciso II , Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal , e tendo em vista o artigo 35 da Resolução nº 02/2005, **Nomeia**, a partir de **19 de janeiro de 2009**, a Sra. **Cassiana Teixeira Oliveira**, para o emprego em comissão de **Assessor da Presidência** com vencimentos de R$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais).

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2009.

Publique-se
Arquive-se

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Ciente e de acordo:

Poder Legislativo

Atibaia, 19 de janeiro de 2009
Cassiana Teixeira Oliveira

Of. Exp. Nº 001/09-Div.Leg.
Atibaia,19 de janeiro de 2.009

Exmo.(a) Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 186 § 1º do Regimento Interno desta Casa, Art. 20, II da LOM, e atendendo a solicitação contida no ofício nº 00037/2009/DTL de 14/01/09 do Senhor Prefeito, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia ***22 de janeiro de 2.009 (quinta-feira) às 10 horas***, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 001/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com instituições particulares assistenciais, visando desenvolver serviços de atendimento a idosos, disponíveis ou não no Município, e dá outras providências; **Regime de Urgência- maioria simples;**

2. PROJETO DE LEI Nº 002/09, de autoria do Senhor Prefeito que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio coma Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo- **Regime de urgência- maioria simples;**

3. PROJETO DE LEI Nº 003/09, de autoria do Senhor Prefeito, que altera dispositivos da Lei nº 2254, de 02 de março de 1.998, que dispõe sobre a criação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente- CONDEMA e dá outras providências- **Regime de urgência- maioria simples;**

4. PROJETO DE LEI Nº 004/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria do Meio Ambiente, objetivando a cooperação institucional nas áreas de fiscalização e licenciamento ambiental, e dá outras providências; **Regime de urgência- maioria simples;**

5. PROJETO DE LEI Nº 005/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a ementa e dispositivos da Lei n 2.875, de 29 de abril de 1.998, que dispõe sobre o Fundo de Assistencia ao Trânsito- FATRAN junto à Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências; **Regime de urgência- maioria simples;**

6. PROJETO DE LEI Nº 006/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a adequação das leis municipais na forma que especifica, e dá outras providências; **Regime de urgência- maioria simples;**

7. PROJETO DE LEI Nº 007/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais **"Melhor Caminho"- Regime de urgência- maioria simples;**

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de Área de expansão urbana em áreas que especifica, localizadas no Bairro da Usina, neste Município- **Regime de urgência- maioria absoluta, votação nominal;**

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 564, de 20 de maio de 2.008, que instituiu a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de pequeno porte do Município de Atibaia, e dá outras providências; **Regime de urgência- maioria absoluta, votação nominal;**

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 561, de 22 de abril de 2.008, que dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade aos servidores do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia; **Regime de urgência- maioria absoluta, votação nominal;**

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/09, de autoria do Senhor Prefeito, que altera o Art. 8º da Lei Complementar nº 587 de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia e dá outras providências;**Regime de urgência- maioria absoluta, votação nominal;**

Atenciosamente
JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 06 DE JANEIRO DE 2.009.

1. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 025/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminha Decisão de Primeira Câmara TC-353/003/06; **a Comissão de Finanças.**

2. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 026/08, de autoria do Tribunalde Contas do Estado de São Paulo, encaminha Decisão da Primeira Câmara- TC- 354/003/06; à **Comissão de Finanças.**

3. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 027/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Primeira Câmara- TC- 355/003/06; **à Comissão de Finanças.**

4. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 028/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Primeira Câmara TC- 695/003/04; **à Comissão de Finanças.**

5. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 029/08, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Decisão da Segunda Câmara TC- 000052/003/05; **à Comissão de Finanças.**

6. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 030/08, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.008; **à Comissão de Finanças.**

Poder Legislativo

1. PROJETO DE LEI Nº 001/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com instituições particulares assistenciais, visando desenvolver serviços de atendimento a idosos, disponíveis ou não no Município, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças. Solicitado sessões Extraordinárias pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme ofício nº 037/2009-DTL. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de janeiro de 2.009

2. PROJETO DE LEI Nº 002/09, de autoria do Senhor Prefeito que Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio coma Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo-às Comissões de Justiça, Lazer e Turismo e Finanças.Solicitado sessões Extraordinárias pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme ofício nº 037/2009-DTL. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de janeiro de 2.009.

3. PROJETO DE LEI Nº 003/09, de autoria do Senhor Prefeito, que altera dispositivos da Lei nº 2254, de 02 de março de 1.998, que dispõe sobre a criação do Conselho de Defesa do Meio Ambiente- CONDEMA e dá outras providências- à Comissão de Justiça.Solicitado sessões Extraordinárias pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme ofício nº 037/2009-DTL. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de janeiro de 2.009.

4. PROJETO DE LEI Nº 004/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Autoriza o Executivo Municipal celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria do Meio Ambiente, objetivando a cooperação institucional nas áreas de fiscalização e licenciamento ambiental, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças.Solicitado sessões Extraordinárias pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme ofício nº 037/2009-DTL. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de janeiro de 2.009.

5. PROJETO DE LEI Nº 005/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a ementa e dispositivos da Lei n 2.875, de 29 de abril de 1.998, que dispõe sobre o Fundo de Assistencia ao Trânsito- FATRAN junto à Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças.Solicitado sessões Extraordinárias pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme ofício nº 037/2009-DTL. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de janeiro de 2.009.

6. PROJETO DE LEI Nº 006/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a adequação das leis municipais na forma que especifica, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Solicitado sessões Extraordinárias pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme ofício nº 037/2009-DTL. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de janeiro de 2.009.

7. PROJETO DE LEI Nº 007/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais **"Melhor Caminho"-** às Comissões de Justiça, Serviços e Finanças.Solicitado sessões Extraordinárias pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme ofício nº 037/2009-DTL. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de janeiro de 2.009.

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de Área de expansão urbana em áreas que especifica, localizadas no Bairro da Usina, neste Município- às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças.Solicitado sessões Extraordinárias pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme ofício nº 037/2009-DTL. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de janeiro de 2.009

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 564, de 20 de maio de 2.008, que instituiu a Lei Geral da Microempresa e da Empresa de pequeno porte do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças.Solicitado sessões Extraordinárias pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme ofício nº 037/2009-DTL. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de janeiro de 2.009.

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que altera a redação do art. 3º da Lei Complementar nº 561, de 22 de abril de 2.008, que dispõe sobre a concessão de gratificação por produtividade aos servidores do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças.Solicitado sessões Extraordinárias pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme ofício nº 037/2009-DTL. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de janeiro de 2.009.

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/09, de autoria do Senhor Prefeito, que altera o Art. 8º da Lei Complementar nº 587 de 19 de dezembro de 2.008, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários do SAAE- Saneamento Ambiental de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças.Solicitado sessões Extraordinárias pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme ofício nº 037/2009-DTL. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 22 de janeiro de 2.009.

12. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/09, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a redação do artigo 162 da Resolução nº 02/08 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia;**à Comissão de Justiça. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 22.01.09.**

13. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/09, de autoria da Mesa Diretiva que altera a redação do artigo 7º da Resolução nº 02/05, bem como os seus anexos, especificamente, quanto ao descritivo das funções e requisitos de preenchimento do cargo de assessor político-parlamentar; **às Comissões de Justiça e Finanças. Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias de 22.01.09.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo

Anexo I - Modelo 10 - RGF

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2008

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	245.084,84	289.437,49	240.436,35	307.212,93	252.792,93	285.991,43	268.502,65	267.478,13	271.914,73	261.554,18	458.344,09	299.819,60	**3.448.569,35**
Mão-de-Obra terceirizada													**0,00**
Encargos Sociais	58.390,54	46.760,24	58.343,93	70.095,52	64.476,83	64.442,76	79.899,30	64.063,84	65.687,71	49.697,65	99.953,21	86.223,61	**808.035,14**
Inativos	45.370,00	45.370,00	45.370,00	48.055,00	48.055,00	48.055,00	48.055,00	48.055,00	48.055,00	48.055,00	96.110,00	48.055,00	**616.660,00**
Pensionistas													**0,00**
Salário Família													**0,00**
Sentenças Judiciais do período													**0,00**
Outras despesas com pessoal	308,16	401,48	329,44	274,48	242,78	308,18	373,10	451,46	396,41	401,46	379,38	269,27	**4.135,60**
Subtotal	**349.153,54**	**381.969,21**	**344.479,72**	**425.637,93**	**365.567,54**	**398.797,37**	**396.830,05**	**380.048,43**	**386.053,85**	**359.708,29**	**654.786,68**	**434.367,48**	**4.877.400,09**
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													**0,00**
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													**0,00**
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													**0,00**
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													**0,00**
não utilizar esta linha!!!													**0,00**
Subtotal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**349.153,54**	**381.969,21**	**344.479,72**	**425.637,93**	**365.567,54**	**398.797,37**	**396.830,05**	**380.048,43**	**386.053,85**	**359.708,29**	**654.786,68**	**434.367,48**	**4.877.400,09**

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso
Contador CRC Nº 1SP161204/0-3

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 24 de janeiro de 2009 - nº 1037 - Ano XII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2008

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**175.318.749,29**		**200.902.048,18**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
			11	**12**
Despesas Totais com Pessoal	**4.541.759,64**	**2,59**	**4.877.400,09**	**2,43**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			11.451.416,75	5,70
Limite Legal (art. 20)	10.519.124,96	6,00	12.054.122,89	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	**R$**
Caixa	128.653,49
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	**128.653,49**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	0,00
Total das Disponibilidades:	**128.653,49**

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	3.504,71
Não Processados	125.148,78
Total da Inscrição:	**128.653,49**

Atibaia, 30 de dezembro de 2008

Luiz Fernando Rossini Pugliesi
Presidente da Câmara Municipal

Valeria Silveira Cardoso CRC Nº 1SP161204/0-3
Contabilista CRC-Nº

Valeria Silveira Cardoso
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES / SP.

Síntese do Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público de Provas N º 01/2009

O Prefeito do Município de Bom Jesus dos Perdões, usando das atribuições legais, **faz saber** que fará realizar, através da INTEGRI BRASIL – Concursos Públicos, Assessoria e Consultoria, **INSCRIÇÕES** para o Concurso Público de Provas nº 01/2009, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria nº 310** de 19 de Dezembro de 2008 para as funções constantes DO QUADRO DE CARGOS, pelo Regime Estatutário e pelo que dispõe a legislação federal, estadual e municipal pertinentes.

1 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **26 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2009** podendo ser realizada da seguinte forma:

Pessoalmente ou por procuração das 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (exceto sábados, domingos e feriados), diretamente na CATI – Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, ANTIGA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada à Rua Capitão Manoel de Almeida Passos, 258 – Centro Bom Jesus dos Perdões, munido obrigatoriamente**: I -** da cópia (xérox) de documento de identidade com foto (RG); **II -** do Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição correspondente ao cargo pretendido e **III** - da Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, fornecida no local de inscrição e ou pela **INTERNET** no endereço **www.integribrasil.com.br , conforme instruções ali contidas.**

2 – DO QUADRO DE CARGOS

Superior: MEDICOS (Ginecologista, Oftalmologista e Plantonista); Assistente Social; Psicólogo, Nutricionista, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III - Arte.

Técnico ou Nível Médio: Analista Químico e Técnico Operador de Água e Esgoto; Agente de Saúde, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Administrativo de Obras e Serviços, Auxiliar de Compras/Licitação, Auxiliar de Topografia, Escriturário e Fiscal.

Fundamental Completo: Contínuo, Desenhista, Eletricista, Motorista e Operadores de Bombas.

Alfabetizado: Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Serviços, Encanador, Jardineiro, Marceneiro, Mecânico, Merendeira e Servente.

3 – CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

3.1 – O Edital Completo, demais instruções e maiores Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas, no local das inscrições, nas páginas da Internet no endereço www.integribrasil.com.br ou de segunda a sexta feira das 8:30 às 17:30 horas, pelo telefone (11) 4022.7166 e ainda pelo fone (11) 4012.7657 durante o período das inscrições.

Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões / SP, em 22 de Janeiro de 2009.

CARLOS RIGINIK JUNIOR

PREFEITO

Nazaré Paulista

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

A COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público de Provas nº 01/2009, especialmente nomeada pela da Portaria nº 010/2009, **faz saber** através do presente instrumento, que ficam **CONVOCADOS** todos os candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2009, para a realização da **PROVA ESCRITA**, a ser realizada em **01 de Fevereiro de 2009 na E.M.E.F. MONSENHOR AFONSO – RODOVIA JUVENAL PONCIANO DE CAMARGO KM 62 (AO LADO DA RODOVIÁRIA) obedecendo aos seguintes horários:**

Dia 01/02/2009 – DOMINGO – HORÁRIO**: 9:00 (Nove) Hor*as.***
PROVA PARA:
Monitor Educacional Coordenador Pedagógico Recepcionista.

Dia 01/02/2009 – DOMINGO – HORÁRIO**: 14:00 (Quatorze) Hor*as.***
PROVA PARA:
Ajudante de Saúde / Odontogia Merendeira Professor Professor de Educação Artística Professor de Educação Física Terapeuta Ocupacional.

IMPORTANTE: Recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de **30 (TRINTA) MINUTOS,** munido do protocolo da ficha de inscrição e **do original do Documento de Identidade**. **O documento original deverá ser o mesmo apresentado no dia da inscrição**. O candidato deverá portar ainda, Caneta Esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário.

ATENÇÃO: A listagem completa, contendo os dados dos candidatos inscritos, encontra-se disponível no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista / SP, no local das inscrições e na Internet através do site www.integribrasil.com.br .

NAZARÉ PAULISTA, 23 de Janeiro de 2009.

A Comissão